ANNO XXXIII N. 224.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
3 Lua cheia as 50 minutos da tarde.
10 Quarto minguante as 3 horas e 34 minutos da manhãa.
17 Lua nova as 7 horas e 19 minutos da tarde.
25 Quarto crescente as 11 horas e 40 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Wenceláo duque.
29 Terça. S. Miguel Archanjo e Fraterno b.
30 Quarta. S. Jeronimo presb. card.
1 Quinta. S. Remigio; b. Ss. Verissimo e Maxima.
2 Sexta. S. O Anjo da Guarda. S. Leodegario b.
3 Sabado. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Domingo. 18. SS. Rosario de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 29 de setembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 30.

Não tendo o Sr. major do 8· batalhão de infantaria mandado a parada no dia 22 do corrente, ordenei que me respondesse por escripto, e faço declarar para conhecimento do mesmo Sr. major, que não procede a razão que elle dá de não ter a força o numero de 200 praças na forma do art. 10., do capitulo 8· do regulamento de infantaria de 1763; por isso que este claramente se refere a formatura do batalhão para o exercicio antes da parada dos guardas, e não a respeito desta, que deve ser mandada pelo major da praça, como expressamente determinam os arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do mesmo capitulo; sendo notavel que o referido Sr. major fosse tão exacto acerca do numero de homens de que trata o art. 10, e não o fosse igualmente na parte que concerne á autoridade que naquelle caso deve substituir o major do batalhão, dispensando-a elle a seu arbitrio, e fazendo-a substituir por um subalterno. Recommendo portanto ao Sr. major a leitura e execução dos citados arts. 18 a 23, afim de não se reproduzirem faltas prejudiciaes ao serviço e excentricas da disciplina e regulamentos militares.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 30 —

ORDEM DO DIA N. 31.

O brigadeiro commandante das armas interino faz constar, para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que a presidencia foi servida por portarias de 17 deste mez nomear para o cargo de delegado do termo de Serinhãem ao Sr. capitão do 4· batalhão de artilharia a pé commandante do destacamento alli existente, José Angelo de Moraes Rego; e de 26 tambem do corrente exonerar de igual cargo que exercia no termo de Santo Antão ao Sr. tenente do 9· batalhão de infantaria Joaquim Fabricio de Mattos por o haver pedido.

Determina que se considere amanhãa desligado do referido 4· batalhão de artilharia o Sr. capitão do 2· da mesma arma Manoel Deodoro da Fonseca, por ter de seguir para a corte com o destino de reunir-se ao seu corpo; e que pela manhãa do dia 1· de outubro se passe revista de mostra aos corpos do exercito, ao da guarda nacional aquartelado, e as companhias fixas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas, a companhia de artifices; a's 6 1/2, ao 8.· batalhão de infantaria; a's 7, ao 1.· batalhão de artilharia da guarda nacional; a's 7 3/4, ao batalhão 10.·; e a's 8 1/2, ao 9.·, ambos de infantaria; a's 9, a companhia fixa de cavallaria; e finalmente a's 9 3/4, ao 4.· batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda.

Depois da revista de mostra, se considerara' desaquartelado o sobredito 1.· batalhão de artilharia da guarda nacional, e respectivos contingentes, visto que pelo Illm. Sr. coronel commandante superior interino, foi designado para o substituir no serviço da guarnição desta cidade, o 1.· batalhão de infantaria da mesma guarda do municipio do Recife.

Assignado—João José da Costa Pimentel.

Conforme—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

Summario.—Expediente.—Requerimento e observações do Sr. visconde de Jequitinhonha.—Ordem do dia.—Segunda discussão da proposição que altera varios districtos eleitoraes do S. Paulo, Maranhão e Ceara'.—Requerimentos dos Srs. Silveira da Mota e Viveiros.—Continuação da primeira discussão sobre o requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha em relação as sociedades em commandita.—Discurso do Sr. barão de Muritiba.—Adiamento.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. vice-presidente abre a sessão, achando se presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 22 e 24 do corrente mez são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. Primeiro Secretario lê um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, participando que a mesma camara adoptou as emendas do senado a' proposição da dita camara autorisando o governo a innovar o contrato celebrado com a companhia de navegação e commercio do Amazonas, e que dirigio a sancção imperial a sobredita proposição.—Fica o senado inteirado.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha levanta-se para fazer um requerimento tendente a esclarecer as duvidas que existem no espirito publico sobre a estrada de ferro da Bahia, afim de que o governo remova os obstaculos que se oppõem a realisação dessa grande empreza.

As noticias ultimamente publicadas nos jornaes da côrte não coincidem. A correspondencia impressa no « Correio Mercantil » de 21 de agosto diz que o nosso ministro em Londres, o Sr. Carvalho Moreira, tem desenvolvido toda a actividade em prol da empreza, e que resolveu ultimamente algumas duvidas que ainda existiam.

O « Jornal do Commercio » diz que a questão do caminho de ferro da Bahia não déra um passo. Deste estado de hesitação só nos póde tirar o governo; e he por isso que o orador, senador pela Bahia, a quem cabe advogar os interesses de sua provincia, pede informações.

He verdade que ainda não foram removidos os embaraços? Quaes os motivos disso? Eis o que o orador deseja saber.

As informações de 13 de julho deste anno apontam as difficuldades que obstão a realisação da empreza.

O orador pede porém licença ao governo para dizer que algumas dessas informações não são exactas, ou então se acham redigidas de modo tal que podem ser interpretadas em desabono do digno emprezario da estrada.

A primeira difficuldade de que fallam as informações he a taxa do juro, que na Inglaterra embaraçava a venda das acções, e portanto a organisação da companhia. Esta objecção, no entender do orador, he secundaria; a principal teve origem nas duvidas que suscitaram na intelligencia do contrato, duvidas que os proprios agentes do governo julgaram sufficientes para embaraçar a formação da companhia.

Outra difficuldade apontada pelo governo he a falta da apresentação das plantas e orçamentos respectivos. Este modo de fallar do governo da' a entender que houve negligencia da parte do engenheiro encarregado de organisar os relatorios, orçamento e planos necessarios.

O orador porém sabe, e consta tambem de peças officiaes, que o digno engenheiro da estrada do Joazeiro apresentou em tempo o relatorio e todos os mappas feitos com minuciosidade, exactidão e elegancia; seus trabalhos não se resentem da precipitação e da velocidade com que foram feitos os do Sr. de Mornay. O emprezario deu começo a obra dentro do prazo estipulado; mas, tendo assim desempenhado todos os seus deveres e cumprido religiosamente o contrato, parece deduzir-se das palavras com que esta' redigida a informação do governo que a companhia não foi encorporada por negligencia do engenheiro em não apresentar o orçamento, os mappas e o relatorio.

O orador passara' agora a outros factos que demonstram o desfavor e a falta de protecção de que tem sido o objecto a via ferrea da Bahia.

O capital fixado para a estrada de ferro de Pernambuco he de £. 875,000, sendo £. 100,000 para despezas preliminares, e o fixado para a da Bahia he de £. 1.800,000, sendo 5 por cento do capital, ou £. 90,000, para as mesmas despezas preliminares.

Sob esta base fizeram-se os trabalhos preparatorios. De Londres mandaram dizer que o capital de £. 875,000 era insufficiente para levar ao cabo a estrada de Pernambuco, e então, sem mais exame ou indagação, elevaram esse capital a £. 1,200,000, continuando a fixação das £. 100,000 para despezas preliminares. O que he porém extraordinario e inexplicavel he que, sem a minima deferencia ou satisfação ao emprezario, sem que elle fosse ouvido ou consultado, reduziram a £ 50,000 as £. 90,000 marcadas para as despezas preliminares da estrada do Joazeiro, exigindo-se além disso que elle justificasse essas despezas, cousa que se não fez com o emprezario da estrada de Pernambuco.

A provincia de Pernambuco deve todas essas vantagens aos esforços de seus representantes e a preponderancia e prestigio do Sr. marquez de Olinda. Os interesses da Bahia não foram tão calorosamente advogados; o orador he um dos que devia ter erguido sem descanso a sua voz para clamar pela realisação da estrada de ferro do Joazeiro; sabe que por assim não haver procedido commetteu uma falta, e esta sua confissão perante o senado he uma solemne « amende honerable » que faz em expiação dessa falta.

O governo, porém, pode ainda reparar a injustiça relativa que praticou com a empreza do Joazeiro, e expedir instrucções ao Sr. Carvalho Moreira para que não exija do emprezario justificações das despezas preliminares. Emquanto pesar sobre o emprezario essa obrigação de justificar as despezas, subsistira' um grande embaraço para a organisação da companhia. Despezas ha que não podem ser justificadas, como, por exemplo, as das commissões ou porcentagens, que se dão aos grandes capitalistas da Europa pelo serviço de prestarem seu nome a certas emprezas a que se pretende dar prestigio e consideração. Como exigir que se demonstrem e justifiquem taes despezas?

Ha ainda outro embaraço serio, que tem obstado a organisação da empreza. Fizeram-se modificações no contrato, sem prévia audiencia e sem consentimento do emprezario. Uma dessas modificações foi a substituição dos trilhos, que pelo contrato o emprezario se obrigara a collocar na estrada, por trilhos de duas cabeças, substituição que importa o dobro da despeza; sendo para notar que os trilhos de duas cabeças foram de ha muito reprovados, e até o seu proprio inventor confessou a inutilidade e desvantagem delles.

A' vista de tantos e tão serios embaraços creados pela administração transacta a realisação da estrada de ferro da Bahia, o governo que não quer tomar a responsabilidade delles deve remove-los, e o orador pede que se dê as providencias para que elles sejam effectivamente removidos.

Um dos membros do gabinete (o Sr. ministro da fazenda) podera' informar se ja se mandaram instrucções ao Sr. Carvalho Moreira para solução dessas duvidas e difficuldades, e quaes as modificações propostas pelo engenheiro Lane no respectivo contrato. Se o nobre ministro não poder dar agora essas informações, ficara' o orador satisfeito se lhe forem subministradas até a vespera da sahida do proximo paquete.

He apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo pela repartição do imperio: 1· copia das instrucções ultimas dadas ao ministro brasileiro, em Londres, autorisando-o a solver todas as duvidas que tem apparecido ou possam apparecer relativamente a estrada de ferro da provincia da Bahia; 2·, quaes as modificações propostas pelo engenheiro Lane ao contrato daquella estrada.—Visconde de Jequitinhonha. »

O Sr. Souza Franco (ministro da fazenda) responde que o Sr. ministro do imperio não negara' ao honrado senador as informações que estiverem ao seu alcance.

ORDEM DO DIA.

Entra em segunda discussão o art. 1· da proposição da camara dos deputados alterando varios districtos eleitoraes das provincias do Maranhão, S. Paulo, e Ceara'.

O Sr. Silveira da Mota acha inconveniente o projecto, porque da' ao governo uma autorisação geral de envolta com uma autorisação especial para reforma de circulos eleitoraes. Mostra depois o absurdo do mesmo projecto na parte em que divide em dous o circulo da Parahiba na provincia de S. Pedro, circulo que de um a outro ponto extremo conta apenas 24 leguas. Conclue com o seguinte requerimento, que he apoiado e approvado:

« Requeiro o adiamento do projecto até a sessão do anno seguinte.—Silveira da Mota. »

He apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o adiamento não comprehenda o art. 1· que trata do Maranhão.—Viveiros. »

Dado por discussão o artigo 1·, passa a terceira discussão.

Continua a discussão, adiada na ultima sessão, do requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha pedindo que seja remettida as commissões de legislação e de fazenda a proposição da camara dos deputados marcando regras as sociedades em commandita em additamento aos arts. 311 a 314 do codigo commercial.

Julgado discutido o requerimento, e posto a votos, he rejeitado.

Prosegue a primeira discussão da sobredita proposição.

O Sr. Barão de Muritiba diz que o senado devia ja ter presentido que elle pedira a palavra para apoiar o requerimento. Hesitaria em fazer uso da palavra que lhe fora concedida, afim de não reproduzir aquillo que brilhantemente haviam dito outros oradores, senão tivesse a consciencia de que ia fazer um serviço ao nobre ministro da fazenda, que no fim da ultima sessão patenteara na physionomia manifestos signaes de desgosto, e déra indicios de que não se achava com a calma e tranquillidade de espirito necessarias para proferir seu voto na importante questão que se discutia.

O nobre ministro, que sempre votara pelos adiamentos, he no emtanto agora o primeiro que se esforça para que um projecto deste alcance e gravidade não seja submettido ao exame de commissões! Parece que o nobre ministro esta' sob o dominio de uma mystificação, pois que trabalha por fazer passar uma medida que esta' em contradicção com os principios que foram objecto de seus estudos por espaço de 20 annos. Esse projecto contém disposições que se não podem compadecer com as theorias da liberdade da industria; uma dellas, servilmente copiada da lei franceza de 1856, he profundamente destruidora das sociedades em commandita.

O autor do requerimento prestava, pois, um verdadeiro serviço ao Sr. ministro lembrando que o projecto fosse a uma commissão, com cujos membros poderia o Sr. ministro combinar as suas idéas, para adoptar aquelles artigos que se podessem conciliar com as doutrinas que até hoje professou, afim de não offerecer essa contradicção e incoherencia com todo o seu passado financeiro.

Que motivos apresentou o nobre ministro para mostrar que não era necessario sujeitar o projecto as commissões? Um dos motivos foi desconfiança que tinha dos membros da commissão. O orador não usara' da retaliação, retribuindo o mão conceito que o nobre ministro fez da commissão; mas observara' que o motivo allegado não he ponderoso. O nobre ministro poderia ter exigido a nomeação de outra commissão, apontando elle proprio os membros de que devia ser composta.

Outro argumento com que o nobre ministro refutou o requerimento foi a urgencia do projecto. Provou, porém essa urgencia? Não. Nem se fez cargo de mostrar quaes os inconvenientes que proviriam ao paiz da não adopção da medida proposta. Lançou essa proposição no senado julgando que o peso de sua autoridade lhe daria a prova de que ella carecia.

Mas he com effeito urgente o projecto? Viriam grandes males ao paiz de demorar-se por 7 mezes a approvação da lei sobre commanditas?

Ha duas ordens de idéas relativamente as sociedades commanditarias; uma diz respeito as commanditas simples, outra as commanditas por acções. Quanto as commanditas simples, não tem havido a menor exigencia para que se reforme a legislação do paiz; quanto a estas, pois, he o projecto desnecessario. Quanto as commanditas por acções, o orador sempre sustentou a opinião de que os arts. 311 a 314 do codigo commercial permittem o estabelecimento de taes sociedades; neste ponto o nobre ministro da fazenda concordava com o orador. Não havia, pois, necessidade de legislação nova para isto.

O obstaculo para as encorporações de taes companhias era o decreto de 1854. O nobre ministro podia, quando quizesse, revogar esse decreto e restabelecer as sociedades em commandita por acções. Porque não o revogou? As razões que se tem allegado para explicar a repugnancia do nobre ministro em não fazer essa revogação são improcedentes, sem base juridica, e sem fundo de plausibilidade. As razões são as que o orador vai apontar.

O nobre ministro teme as consequencias que das sociedades commanditarias por acções podem vir ao paiz, e quer que as camaras partilhem a responsabilidade dos perigos e males que o projecto ameaça produzir, por isso he que elle pretende que o projecto seja aceito sem discussão e sem emendas, porque se for emendado, não havera' tempo de ser approvado na outra camara, cujos membros estão a retirar-se para suas provincias.

Outra razão determina o procedimento do nobre ministro.

Elle esta' ancioso por armar-se da autocracia discricionaria que lhe confere o art. 3, pelo qual nenhuma sociedade commanditaria por acções se podera estabelecer no imperio sem licença ou autorisação do governo.

O direito de emissão he outra prerogativa de dictadura que o nobre ministro espera colher do projecto. Enganou-se o nobre ministro quando na camara dos deputados disse que o bilhete do Banco era um emprestimo e que o governo podia fazer emissão. Em tempo o orador o mostrara'.

Que o projecto deve ir as commissões, provam-o os seus muitos inconvenientes e defeitos, alguns dos quaes apontara' o orador.

Principia o projecto por exigir que as acções tenham um valor na corte e outro nas provincias. Qual a razão em que assenta uma tal disposição? Serão as provincias todas iguaes, em população, em commercio, em riquezas?

O projecto passou com tanta precipitação e açodamento na camara dos deputados, que até escaparam erros de redacção, um dos quaes foi aqui ratificado por um officio enviado pelo 1.º secretario daquella camara ao senado. Outro erro palpavel se encontra no artigo que estabelece as commanditas por acções sobre generos alimenticios.

E querera' o senado que em seu seio se reproduza esta precipitação? Consentira' em registrar sem exame as disposições defeituosas que vieram em tal atropelo da camara dos deputados?

O orador por certo não o quer. O exame das commissões he uma necessidade reclamada pela dignidade do senado e pelo dever de representante da nação. Não foi por usar de um artificio protelatorio da discussão que pedio a palavra, e que vota pelo requerimento do nobre senador pela Bahia; he pouco versado nessas tricas parlamentares; a sua consciencia dictou-lhe esse dever.

O projecto não deve passar tal como esta'; seria plantar o monopolio de alguns sobre o interesse de todos.

Dada a hora, levanta-se a sessão, tendo pedido a palavra o Sr. Souza Ramos.

No dia 24 não houve sessão no senado.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Dias Vieira.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da justiça, remettendo as informações pedidas por esta camara sobre o Dr. José Antonio de Oliveira Silva, juiz de direito do Alegrete.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento dos continuos da relação desta corte, pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da 2.ª commissão de orçamento, deferindo com o seguinte projecto a pretenção do major José Maria Rabello:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado para igualar o soldo e mais vantagens do major do corpo municipal permanente á importancia do que actualmente percebem os officiaes do exercito de igual patente.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 25 de agosto de 1857.—A. da Costa Pinto e Silva.—J. L. da Cunha.—Paranaguá.—Fausto de Aguiar.»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia contra o ex-ministro da justiça José Thomaz Nabuco de Araujo.

Orou o Sr. Fiusa.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Entra em 3.ª discussão o orçamento geral do imperio.

Lêem-se, apoiam-se e entram conjunctamente em discussão os seguintes:

« Additivo:

« Ficam isentas do imposto que pagam as loterias as que forem concedidas aos estabelecimentos de caridade da corte e das provincias.—Francisco C. Brandão.»

« Additivo:

« O governo organisará quanto antes um plano de ensino agricola e industrial, submettendo-o ao conhecimento do corpo legislativo na sua primeira reunião, para decretar os fundos precisos ao estabelecimento de institutos e escolas de agricultura nas diversas provincias do imperio.—Francisco C. Brandão.»

« Emenda ao § 49:

« A taxa de escravos existentes na capital do imperio e nas capitaes das provincias maritimas ira progressivamente dobrando todos os annos, tomando por ponto de partida a quantia em que actualmente se acha.—S. R.—Salathiel.»

« Emenda ao § 42:

« O imposto de patente que as casas de negocio pagam na razão de 20 por cento nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, fica reduzido a 10 por cento para as casas de negociantes nacionaes.—S. R.—Salathiel.»

« No artigo em que se manda pagar o ordenado aos desembargadores ultimamente aposentados acrescente-se—desde já.—Pacheco.»

« Substitutivo ao § 6 do art. 18:

« Creará igualmente no arsenal da corte uma escola de instrucção theorico-pratica para os artifices do mesmo arsenal e navios de guerra, aproveitando para este fim o ensino de primeiras lettras, desenho e geometria applicada ás artes, já existentes naquelle estabelecimento. — Pederneiras. — Cunha Matos.—Diogo Velho.»

« No art. 24, depois da palavra—garantia,—acrescente-se —desde ja'.—Luiz Carlos.»

« Subemenda:

« A' emenda do Sr. Salathiel sobre o augmento progressivo da taxa dos escravos acrescente-se—exceptuando-se um numero proporcional as necessidades do serviço domestico, em relação ao numero de pessoas e posição das familias habitantes das cidades a que se refere, emquanto o estado não possuir depositos de colonos moralisados onde se possa contratar servidores idoneos, e exceptuando-se em todo o caso as familias pobres que vivem dos jornaes de seus escravos.—S. R.—Luiz Carlos.»

Oraram os Srs. Augusto Chaves, Alexandre Siqueira e Pereira Pinto.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia:

Primeira parte.

Continuação da discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia contra o ex-ministro da justiça José Thomaz Nabuco de Araujo; e, se houver tempo, discussão dos projectos ns. 52 e 118 deste anno.

Segunda parte.

Continuação da 3.ª discussão do orçamento.

Levanta-se a sessão as 2 horas e tres quartos.

MARANHA'O.

Relatorio que S. Ex. o Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Maranhão, apresentou a' assembléa legislativa provincial por occasião de sua abertura no dia 20 de agosto.

(*Continuação.*)

Colonisação.

Minguados tem sido os resultados dos sacrificios feitos pela provincia nos ultimos annos para promover e auxilar a emigração e o estabelecimento de colonias no seu fecundo territorio.

De fevereiro de 1853 á janeiro de 1856 entraram na provincia como colonos 887 individuos; destes falleceram 49 e nasceram 29, o que devia reduzir o seu numero á 867.

Nos estabelecimentos, a que elles pertenciam, existiam apenas na data das ultimas informações, 264 individuos, a saber: no Arapapahy 83; em Santa Isabel (Frechal) 51, em Santa Thereza (Bitiúa) 42, em Pericáua 30, em Petropolis (Codó) 58, em Maracassomé não consta. Destas colonias apenas sustenta-se a de Santa Isabel, em razão dos desvelos e esforços de seu emprezario o coronel Torquato Coelho de Souza. Todas as mais se dissolvem, e com ellas se desvanecem as esperanças que nasceram com a sua fundação.

O emprezario da colonia Santa Thereza, subdito portuguez, foi por determinação do governo imperial expulso do imperio. Com o da colonia Petropolis traz a provincia litigio em razão de não ter elle cumprido o seu contrato, e julgar-se com direito á prestações que lhe não eram devidas, attento o numero de colonos que apresentou. Da colonia Pericáua, fundada pela companhia —Prosperidade— da cidade do Porto, que tanto promettia, pouco resta. Dos Chins de Maracassumé, uns seguiram para o Rio de Janeiro, outros pediram-me occupação na obra do canal do Arapapahy, e poucos se conservam no Tury-Assú.

Depois do mallogro destes ensaios, não aconselharei que a provincia continue a empenhar-se sem attingir ao alvo de seus desejos.

O governo imperial acha-se habilitado com amplos meios para promover a colonisação, e pelas relações que mantem com seus agentes na Europa pode dirigi-la de modo conveniente. Descanse pois a provincia na solicitude e nos superiores recursos do governo supremo para o preenchimento de uma de suas mais imperiosas necessidades — a de população.—

Com effeito, quando a exportação dos escravos da provincia deixa as feitorias despovoadas e abandonada a agricultura, deve se prever a decadencia da sua industria e riqueza, se outros braços não vierem dar valor às suas terras, e dellas tirar os beneficios, que não recusa jamais ao homem activo e industrioso. Não creio, senhores, na substituição propriamente tal do escravo pelo homem livre, mas para a producção da riqueza he este um capital mais valioso que aquelle, e para a força e dignidade do estado de preço incomparavelmente superior.

O vacuo, pois, que deixar a escravidão, será com vantagem decidida preenchido pela emigração, e os esforços do colono sobre a natureza compensarão e hão de exceder em seus resultados aos do trabalho forçado. Mas após tentativas tão mal succedidas, deixe a provincia ao poder central a missão que tomou elle a si da colonisaçao; poupe a despeza que faz com a directoria, e no seu orçamento somente se vote o necessario para satisfazer os empenhos contrahidos.

Catechese e civilisação dos indigenas.

As tres colonias de Indios ou missões mantidas pela provincia acham-se providas de missionarios-directores, tendo sido por mim nomeado ha pouco director da colonia Januaria que o não tinha, o reverendo Joaquim Bernardino Pereira.

He desagradavel referir-vos que a colonia Lepoldina tende a aniquilar-se. Em 13 de maio participou-me o seu director, o reverendo Carlos Winckler, que de 481 Indios que tivera a colonia, restavam 100 da tribu dos Pobzê, os mais, ou haviam perecido ou tinham voltado ás matas.

Em officios de 10 e 15 de junho communicou-me o mesmo director que um Indio de nome Henrique se rebelara contra o chefe Faustino, e reduzira outros que desertaram, assim como que por um lingua mandara procurar o chefe João José, que com os restantes da tribu dos Cremzés se ausentara, para induzi-lo a voltar com os seus. Dei as providencias, que me pareceram convenientes, para manter a ordem na colonia, cujos destinos considero mal seguros.

A colonia de S. Pedro do Pindaré e a Januaria, situada na confluencia do rio Carú, são perturbadas pelos regatões, que se internam pelas matas, e ahi, sem intervenção dos directores, traficam com os Indios, illudem-nos, e por todos os meios lhes arrancam em troca de pequenos valores a colheita do oleo de cupahyba, esperada pelos directores, que veem assim burlados os seus designios. Tenho dado as providencias a meu alcance para refrear commercio tão abusivo, como prejudicial a boa ordem das colonias. A' cima da colonia fica o lugar denominado Presidio, onde os regatões vão trocar com os Indios das malocas ou aldêas vizinhas os objectos, que estes desejam pelo oleo que colhem.

Os vexames e abusos, de que são victimas os Indios neste trafico, tem dado causa á grandes desordens e provocado vinganças da parte destes indigenas—meio barbaros.— Para impedi-lo mandei postar no Presidio um destacamento com ordem de manter a segurança de pessoa e de propriedades de todos defender os Indios de vexações, e jamais ataca-los ou expedir diligencias contra suas aldêas.

Em maio se me apresentou o Indio Sicapé, maioral dos Indios de Burity Pucú, no Alto-Pindaré, com alguns individuos das aldêas que lhe prestam obediencia. Dei-lhes instrumentos agricolas, fazendas e presentes, com que se retiraram bastante satisfeitos. Alem destes, ficam as tribus barbaras, que ameaçam os seus vizinhos, e os estabelecimentos do Baixo-Pindaré.

Em quanto porem não são estes chamados á relações pacificas, servir-lhes-hão de barreira os Indios sob a direcção do maioral Sacapé, de cujo prestimo e fidelidade tenho boas noticias. Recommendei-lhe paz e amizade com todos, e que á mim recorresse sempre que necessario fosse, pois na verdade elles comprehendem que não partem do governo as perseguições, que se lhes movem, mas são ellas exercidas, a ignoradas, contra os melhores desejos da autoridade superior, cuja acção e vigilancia não podem estender-se igualmente a toda a parte.

Desta sorte dissuadi aquelle chefe dos sentimentos hostis que nutria contra os Indios, que demoram na parte superior do rio, pois elle vinha-se-me offerecer com os seus á debella-los e rende-los, ou extermina-los, exigindo para si e para os seus guerreros os despojos dos vencidos entre os quaes não deviam figurar somente as armas, mas tambem os filhos e as mulheres, conforme a lei das nações barbaras, que declara o prisoneiro captivo do vencedor.

Para promover a communicação com estes Indios, que não pertencem à missão alguma e preparar desta arte o seu aldeamento regular, nomeei interprete extraordinario a João Francisco da Cunha, com a gratificação de 12$000 reis mensaes, sob a direcção do missionario da colonia Januaria.

Os indios Guajajaras do termo da Barra do Corda merecem particular attenção; constituem elles 13 familias ou malocas, estabelecidas em distancia de 5 a 6 leguas da villa com 2,600 individuos, por estimativa. Estes Indios são amigos da paz e do trabalho, doceis, hospitaleiros e fieis. Fallam mal a lingua portugueza e as mulheres quasi que só a sua. Por esta ligeira exposição, que accresce ás informações constantes dos precedentes relatorios, vê-se que he grande a messe para os que se destinassem a pregar no meio dos nossos sertões a palavra divina, que não seria esteril, tocando o coração singelo de taes homens. Porem onde encontra-los, esses missionarios devotados à chamar a fé e a' civilisação as raças selvagens? Debalde procuramos os varões apostolicos, de que esta obra necessite. Não importa referir aqui as causas de tão estranha deficiencia. Entretanto o governo providencia, como o exige a manutenção da ordem publica, procurando aproveitar os braços selvagens. Firme no proposito de não consentir que os Indios sejam maltratados, enganados e trucidados por expedições dirigidas a' vinganças contra esta geração desherdada, penso que por estes meios se podera' conseguir muito mais em beneficio de sua civilisação do que por nenhum outro dos que actualmente podem ser empregados, e que as despezas, que se fizerem com fornecimento de instrumentos, utensilios e presentes, que inspirem aos selvagens não só affeição para comnosco, mas tambem o gosto e as necessidades de vida mais culta, não serão perdidas. Com ellas poupar se-hão despezas muito mais crescidas e necessarias para repellir as hordas barbaras, conserva-las em respeito nas fronteiras das comarcas centraes, onde abundam os indigenas, que mais de uma vez tem assaltado as fazendas e levado o susto ao longe. A ordem publica tem pois muito a ganhar neste systema, que importa uma verdadeira economia.

Ao Dr. juiz de direito da comarca da Chapada enviei, a' requisição sua, o necessario para assentar-se uma roda de ralar mandioca, e 2 onças de sulphato de quinina para combater as febres intermittentes, que lavram extensamente entre elles.

Agricultura.

Vias faceis de communicação, creação do credito e instrucção profissional, taes são os principaes meios geraes de promover a agricultura e a riqueza publica.

O illustre presidente da sociedade de agricultura e industria rural maranhense, no officio com que endereçou-me o seu relatorio, apresentado a' sociedade em 5 de julho deste anno, aponta quasi estas mesmas necessidades da agricultura da provincia, a's quaes acrescenta a de algum allivio no onus da imposição.

As melhores e mais commodas estradas tem a provincia em seus rios navegaveis, que tornam de pouca importancia a abertura de outros caminhos a' circulação dos productos da industria. He necessario porem que esses rios sejam sulcados pelo vapor, que com intermittencia bem sensivel ja se mostrou a's margens do Itapucurú. Para este effeito acha-se organisada a companhia, de que logo tratarei.

O credito territorial, que deve mobilisar, em proveito das operações e trabalhos da industria agricola, o capital empregado na terra, depende de condições, cuja promoção apenas começa. Sem a demarcação das terras e manifestação dos onus e empenhos a' que esteja ella sujeita, sem a reforma da legislação do processo civil, especialmente da que respeita a' execuções, e finalmente, sem bastante conhecimento e pratica das operações bancarias e da direcção de estabelecimentos desta ordem, não he possivel que entre nós se cree e desenvolva o credito territorial.

A execução da lei das terras, a adopção da reforma hypothecaria, com outros melhoramentos da legislação civil, a' par do estudo e experiencia com que nos Bancos actuaes se formam os homens especiaes, com a capacidade necessaria para a direcção de mais complicados estabelecimentos, virão preparar o paiz para colher os beneficios que promettem a' sua agricultura as magnificas instituições de credito, que em outras partes tem dado os mais felizes resultados. Emquanto se não podem realisar estas grandes esperanças, uma nova sociedade bancaria, concebida de maneira que facilite a' lavoura os emprestimos de que carece, acaba de organisar-se na provincia e de solicitar do governo imperial a necessaria autorisação com a approvação dos seus estatutos. A sociedade de agricultura e industria rural, de que ja vos fallei, tem procurado e distribuido pelos agricultores da provincia alguns instrumentos agrarios novos no paiz, e cujo uso não he conhecido dos nossos lavradores.

Não he isso porem bastante. A creação da fazenda—modelo, de que trata a lei provincial n. 446 de 1856, não poderia ser elevada a' effeito e mantida com somma dobrada da que essa lei consignou. A provincia não pode com manutenção de semelhante estabelecimento, cuja direcção offerece ainda maior difficuldade.

A creação de uma commissão dada a um ou mais dos lavradores intelligentes da provincia, que fossem aos Estados-Unidos e Cuba examinar o estado da sua agricultura, conhecer os processos alli empregados e os instrumentos em uso, afim de introduzi-los na provincia, seria certamente de muito proveito, quando executada; mas sem o engajamento de homens praticos, que venham dirigir os trabalhos do campo ou das fabricas, bem pouco se conseguira', e a' acquisição de taes homens, que sirvam de chefes de nossos estabelecimentos agricolas, que eu ligo toda a importancia. Alguns passos que deram por parte da sociedade, de que tenho tratado, para ajustar nos Estados-Unidos um lavrador mestre, tornaram conhecida a exageração das suas exigencias; subiram ellas de 1,500 a 6,000 pesos annuaes, alem das passagens.

A provincia não pode vantajosamente desempenhar a tarefa do industrial, o que lhe cumpre he auxiliar e promover os esforços dos lavradores mais intelligentes e activos, que procuram deixar os velhos usos. Uma quantia modica votada para este fim poderia ter utilissima applicação.

Continua a exportação de escravos da provincia, apezar da imposição a que he sujeita. Este facto he notavel e de tamanha influencia na riqueza da provincia, cuja industria agricola perecera' a' mingua de braços, he ja effeito de causas que são a verdadeira origem da decadencia da lavoura. Tem-se assignalado entre estas causas a devastação das matas pelo machado e pelo fogo, que tornou mais escassos os terrenos lavradios proximos dos portos de embarque, e o baixo preço dos generos cultivados na provincia.

As tendencias da provincia para as lutas da intelligencia e para as questões de pequena politica devem ter contribuido muito para arredar a actividade dos campos para a cidade, e emquanto a capital, onde muitos concorrem a despender o que lhes deixaram seus antepassados e o estado derrama largas sommas, apresenta um aspecto assás lisongeiro, e mantem um commercio importante, o interior da provincia não corresponde a esse estado florescente. Muitos lavradores se conservam por largos annos arredados de suas propriedades ruraes, que mal conhecem, e que lhes dão bem exiguos rendimentos; outros retiram os escravos das fazendas e occupam-nos nas obras publicas, ou vendem-nos para as outras provincias, afim de empregar o seu valor em fundos publicos e desfructar as rendas. Parece que não ha muito gosto pela industria e bastante coragem para os duros trabalhos necessarios a conquista da natureza. Mas talvez, nos designios da Providencia, o mesmo perecimento em que vai a agricultura da provincia pela sahida dos escravos, que nella se empregam, apresse a revolução industrial, que deve reanima-la, excitando esforços mais efficazes para sua melhora, e preenchendo-se o vacuo deixado pela escravidão por mais intelligentes trabalhadores, animados pelo poderoso estimulo da propriedade e do interesse individual. Entretanto a verdade he que os capitaes longe de augmentarem pela economia e pela reproducção, são necessariamente desfalcados pelo abandono dos estabelecimentos, em que estão fixos, e pelo supprimento das despezas pessoaes, a que são sacrificados. Com a prosperidade um tanto artificial da capital contrasta cada vez mais o estado deploravel do campo.

Desculpai, senhores, a inexactidão destas apreciações e o meu hardimento em submette-las ao vosso criterio. A importancia do assumpto não me permittia transcura-lo, e o seu estado he digno da attenção e interesse dos escolhidos da provincia, mais habilitados a entrar na investigação das causas dos soffrimentos da sua industria, e descobrir-lhes remedio.

Commercio, fabricas e Navegação.

Na impossibilidade de apresentar um quadro completo da producção e do commercio da provincia, pouco acrescentarei as informações contidas nos precedentes relatorios.

No anno de 1855 a 1856 o valor total da importação foi de	3.702:500$392
O da exportação	2,956:661$887
O dos generos nacionaes exportados para paizes estrangeiros foi de	2,133:935$018
O dos generos nacionaes exportados para outras provincias de	364:025$135

A exportação para outras provincias foi na razão seguinte:

Provincias	Valores.
Bahia	4:947$959
Ceara'	9:042$127
Para'	172:852$675
Parnahyba (Piauhy)	31:154$099
Pernambuco	138:557$084
Rio de Janeiro	6:658$641
Rio Grande	812$250
Somma	364:025$135

A exportação para os paizes estrangeiros distribuio-se pela maneira seguinte:

Paizes.	Valores.
Estados Unidos	177:597$600
Belgica	13:545$400
França	74:858$297
Grãa-Bretanha	1,134:736$935
Hespanha	180:228$692
Portugal	552:968$094
	2.133:935$018

Na exportação para outras provincias figuram os principaes generos da provincia na importancia seguinte:

Generos.	Valores.
Arroz	115:759$331
Assucar	71:600$198
Sola	27:757$600
Café	24:138$046
Aguardente	20:123$320
Animaes vivos	13:260$000
Farinha	11:223$800
Charutos	9:820$500
Sabão	9:367$057
Carnes salgadas e seccas	5:802$304
Milho	3:925$000
Salsa	3:457$742
Tapioca	2:065$400
carnauba em vellas	2:035$400

Na exportação para paizes estrangeiros são contemplados principalmente os generos seguintes:

Generos.	Valores.
Algodão	1.618:887$775
Couros salgados e seccos	270:959$570
Arroz	77:552$999
Goma	33:023$807
Olao de copaiba	27:128$970
Couros salgados e verdes	25:604$160
Animaes vivos	20:621$300
Aguardente	13:994$292
Farinha	9:685$900
Sola	6:571$205
Tapioca	4:583$206
Café	4:308$397

As fabricas da provincia se reduzem as poucas. No municipio da capital existem 5 de pilar arroz, as quaes tem por motores o vapor 1, a agua 1, o vento 1 e animaes 2; e descascarão cerca 120,000 arrobas de arroz em cada um dos dous ultimos annos.

Duas fabricas de sabão supprem a provincia com exclusão do sabão estrangeiro, e exportam para as provincias visinhas cerca de 3,000 caixas de 40 libras ou 3,750 arrobas. A sua producção total he de 27:000 caixas de sabão de varias qualidades. Uma destas fabricas emprega o vapor e tem 3 prensas hydraulicas empregadas na fabricação de 562 arrobas de vellas stearinas, e 375 arrobas das de carnauba.

Tres fabricas de destilar aguardente e outras bebidas alcoholicas funccionam na capital, e exportam seus productos para a provincia do Para' e outras. Seus productos consistem em 80 pipas de licores, 90 de aguardente de 35 a 36 gráos, e 70 de genebra.

Uma fabrica de gaz liquido sustenta a illuminação publica.

Oito fabricas pequenas de charutos não produzem mais de 6 milheiros deste genero de consumo tão extenso.

Sete pequenas olarias estabelecidas nas visinhanças da capital não são sufficientes para supprir o consumo.

Nas margens do rio—Bacanga restam 9 estabelecimentos de fabrico de cal, de muitos que alli houve.

Ensaiam se duas fabricas de rapé.

A tabella junta organisada no thesouro provincial mostra o valor dos diversos generos de producção da provincia, importados na capital nos ultimos cinco annos.

Eis tudo o que posso dizer-vos, segundo informações officiaes, da industria fabril da capital.

A navegação na provincia he exercida por um numero de embarcações muito inferior a suas necessidades.

Ellas empregam-se pela maneira seguinte:

Navegação de longo curso 2, com 582 toneladas;

Cabotagem, 20 com 1,783 toneladas;

Navegação dos rios e trafico do porto 298, com 4,600 toneladas, além de 28 embarcações miudas.

Pesca 74.

Mineração.

Consta acharem-se approvados os estatutos da companhia—Mineração Maranhense—As suas explorações pouco se tem adiantado. A força da companhia empregou-se este anno na construcção de um açude ou reservatorio d'agua de inverno, a qual servirá para pequenas operações. Para ter a agua necessaria aos trabalhos, e de que ha falta quasi absoluta no lugar em que se elles executam, projecta-se a derivação das aguas do rio Gurupy, que passa a 4 leguas de distancia.

Navegação a vapor.

Nos termos da lei n. 429 de 20 de agosto de 1856 foi contratada a navegação a vapor nos rios e aguas da provincia com os emprezarios Leite & Irmão, José Pedro dos Santos e Irmão, e Raimundo Teixeira Mendes, os quaes se obrigaram a incorporar uma companhia que tera por fim estabelecer a navegação a vapor em todas as linhas de que trata aquella lei, com as condições por ella autorisadas, como vereis do contrato celebrado em 27 de setembro de 1856, que submetto á vossa consideração.

O privilegio exclusivo da companhia durara por 20 annos, depois dos prazos estabelecidos para o começo da navegação em cada uma das linhas. A navegação a vapor começará nas linhas do Itapucurú, Mearim e Pindaré no prazo de 24 mezes, e nas linhas do Tury e Alcantara no de 36 mezes da data do contrato.

Tendo sido tomado numero sufficiente de acções para incorporar-se a companhia promovida pelos emprezarios, foram organisados os seus estatutos, e ao governo imperial pedio a companhia a necessaria autorisação para incorporar-se, e a approvação dos mesmos estatutos.

A navegação a vapor nos rios da provincia he de tamanha importancia para a sua prosperidade, que julgo ser este actualmente o objecto que mais deve preoccupar a particular attenção de quantos se interessam pela futura grandeza desta parte do imperio.

A empreza da navegação das 5 linhas contratadas he muito vasta e não vos occultarei que os recursos que para realisa-la tem á sua disposição a companhia, não me parecem proporcionados aos seus fins. Sendo o meu mais ardente desejo a navegação a vapor nas aguas da provincia, pode a companhia estar certa de encontrar da parte da presidencia toda a coadjuvação que depender da sua autoridade e influencia e do patriotismo da assembléa provincial deve a companhia esperar a mais decidida protecção.

O que acabei de dizer acerca da força dos seus meios he uma prova de interesse por esta importantissima empreza, a qual sempre estarei prompto a auxiliar, combinando os verdadeiros interesses da provincia com todo favor á companhia. Mas por maior que seja o enthusiasmo que inspire tão grandioso melhoramento, deve elle ser contido nos limites da prudencia, e espero que a direcção da companhia não esqueça jamais esta consideração, nem se aproveite do seu contrato para embaraçar a provincia de colher os beneficios que lhe não for possivel levar a effeito por quaesquer circumstancias.

Companhia do Anil.

Os trabalhos desta companhia, cujo contrato foi approvado pela lei n. 406 de 2 de julho de 1856, proseguem com bastante celeridade.

Segundo o relatorio apresentado pela directoria em 15 de julho deste anno, a excavação que chegou em algumas partes a 13 metros de profundidade, achava-se concluida em mais de metade, esperando-se grande facilidade na construcção dos canos de alvenaria, para a qual existem no terreno quasi todos os materiaes precisos, e ja se recebeu uma porção de cimento; aos canos de alvenaria devem ligar-se nas baixas os de ferro que foram encommendados.

A despeza até 30 de junho ultimo, incluidos ordenados, materiaes recebidos e adiantamentos por conta dos que se hão de receber, importava em 21:103$969 réis, existindo em caixa o saldo de 5:996$034 réis.

Penso pois que a empreza marcha com regularidade, e que podera' em breve tempo fazer jorrar dos chafarizes, levantados no meio desta capital, abundante agua potavel de que ella carece. Possa a evidencia do beneficio impor silencio a' ma' vontade e aos interesses individuaes offendidos. O thesouro provincial tem pontualmente satisfeito não só as prestações correspondentes a's acções tomadas pela provincia, como a importancia dos juros por ella garantidos.

Não tendo-se votado para o corrente exercicio o necessario credito para satisfazer aquellas prestações, tive de autorisar a despeza para esse fim necessaria durante o anno.

Companhia lyrica.

Na conformidade da autorisação que concedestes pelo § 8 do art. 21 da lei n. 440 de 1856, celebrou a presidencia em 7 de outubro do mesmo anno, com José Maria Ramonda, o contrato que vos apresento, pelo qual este se obrigou a apresentar uma companhia de canto para representar no theatro de S. Luiz as melhores operas modernas.

O emprezario chegou a esta capital com a companhia que contratara na Europa, a 9 de maio do corrente anno, e foi escuso da mora em que incorrera. O seu contrato tem de durar por cinco mezes, a contar do terceiro dia da chegada da companhia. O emprezario trouxe com a companhia de canto mais 2 bailarinas e 1 bailarino que não eram do seu contrato.

A enfermidade de uma cantora, em cuja voz que não chegou a ser ouvida na scena, mostrava o emprezario bastante confiança, foi uma infelicidade para a empreza que se debate com difficuldades intestinas; porém a benevolencia publica tem protegido a companhia no meio de pequenos desgostos.

Obras publicas.

Administração geral.

Achando-se vago o lugar de administrador, que he o chefe da repartição, acabo de nomear para servi-lo o engenheiro João Nunes de Campos, percebendo durante o tempo do seu engajamento os vencimentos que foram estipulados no contrato de 10 de abril de 1855.

Continua vago o lugar de almoxarife, fazendo-se os pagamentos da repartição pela maneira declarada no relatorio do anno passado; neste sentido convém que seja alterado o regulamento de 4 de junho de 1852.

Na vaga de um dos lugares de escripturario, passou a preenche-la um addido existente, o qual não foi substituido.

Achando-se quasi esgotado o credito de duzentos contos de réis, votado para obras publicas no exercicio findo de 1856 a 1857 pelo § 18 da lei n. 401 de 1856, e pelo § 6 do art. 21 da lei n. 440 do mesmo anno, ordenou a vice-presidencia que cessassem os trabalhos nas diversas obras, admittindo-se todavia na do canal do Arapapahy os que quizessem trabalhar, sujeitando-se a' vossa decisão acerca do seu pagamento pelos serviços feitos no ultimo trimestre do exercicio, em que deu-se a ordem referida, condição a que alguns logo e outros depois se sujeitaram.

Reconhecendo os inconvenientes da cessação destes trabalhos, os desconcertos que dahi viriam, e por outra parte que a provincia não ficava menos empenhada pela sujeição a semelhante condição, pois que não era possivel que recusasseis o pagamento de serviços prestados com autorisação do governo, ainda que dependente de vossa posterior deliberação, tomei sob minha responsabilidade, como em outras occasiões se havia feito, e pelo art. 30 da ultima lei de orçamento approvastes, a resolução de abrir para estas despezas um credito supplementar da quantia de 33:400$ rs., o qual foi distribuido pela forma constante da tabella annexa ao acto da presidencia de 6 de maio deste anno.

Do credito de 200:000$ restava a quantia de réis 816$966, mas depois reconheceu se que indevidamente haviam sido lançadas em conta da verba das obras publicas as prestações dadas para a obra da igreja de Santo Antonio, as quaes tinham na lei credito especial, e feito o estorno necessario, verificou-se que restava do credito para obras publicas a quantia de 4:316$966.

Tendo o governo imperial posto á minha disposição a quantia de 24,000$ para a obra do canal do Arapapahy, foi annullado em igual importancia o credito aberto em 6 de maio, que assim ficou reduzido a 9:400$. Apezar da distribuição deste credito, as despezas com as obras publicas excederam ainda as quantias para ellas consignadas. Para que não continue semelhante pratica, expedi as ordens mais terminantes e autorisei o pagamento dessas despezas na importancia de rs. 1:389$237. Comprehendeis bem que, variando as despezas com obras que estão em continuação, como a do canal do Arapapahy, segundo o numero de trabalhadores, que nella se empregam em cada um dos mezes, o qual não he constante, he de alguma difficuldade fixar de antemão a despeza de cada mez, sem risco de que ella ou exceda ou fique muito a quem do fixado.

Accrescem ainda as despezas feitas com o concerto da cadeia de Alcantara e as do Jardim do largo da assembléa, as quaes não haviam sido consideradas anteriormente.

Mas devo advertir que havendo, como ja vos disse, um saldo do credito votado, he elle sufficiente para cobrir estas despezas e outras que resta a satisfazer por conta do exercicio findo; e espero que dignar-vos-hei de conceder vossa approvação ao pequeno excesso de despeza que autorisei.

Passo a tratar das diversas obras da provincia.

Canal do Arapapahy.

Como vereis do relatorio, que o anno passado vos foi apresentado, desde o 1· de fevereiro de 1848 até o ultimo de março de 1856 tinha-se feito nesta obra uma excavação avaliada em 431,475 metros cubicos, e havia-se com ella despendido a somma de 376:206$155.

Do 1· de abril de 1856 até o ultimo de junho deste anno excavaram-se, segundo as medições feitas, 199,595,975 metros cubicos, e despendeu-se com a obra a quantia de 134:232$133, da qual 5:807$160 rs. em apolices, e 128:424$973 em dinheiro. Devia pois até aquella ultima data ter-se feito uma excavação total correspondente a 631,070 metros cubicos, como he certo haver-se despendido a quantia de rs. 510:438$288, mas infelizmente não ha igual certeza nas avaliações da obra feita. No mesmo relatorio se dizia, segundo o plano de 1852, que restava apenas excavar 109,392 metros cubicos; e acabais de ver que se excavou depois disso quasi o dobro (199,595 m. c.), a obra está longe de chegar ao seu termo.

Uma commissão encarregada do exame da obra não concluio um trabalho commum completo; dous de seus membros apresentaram-me em separado o resultado dos seus trabalhos. Eis como orçaram elles o que restava a fazer.

Até o ultimo de março deste anno tinham-se excavado 575,558 metros cubicos, e havia-se despendido a quantia de rs. 486:202$275.

Durante o mez de abril se excavaram mais 9,207 metros cubicos (desprezada a fracção) e despendeu-se a quantia de rs. 9,228$558.

A partir do 1· de maio, o engenheiro da provincia Mr. de Saint Amand calculou a excavação restante em 114,340 metros cubicos, e orçou a despeza que restava fazer em rs. 133:262$; o que elevava a despeza até a conclusão da obra a somma total de rs. 627:464$275, não levando em conta a differença de 1:228$, que existe entre a despeza estimada para o mez de abril, e a realmente feita superior naquella quantia.

O tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira calculava ao mesmo tempo que restavam excavar 215,815,47 metros cubicos, e orçava a despeza a fazer em rs. 166:600$.

Ao antigo administrador das obras publicas da provincia, que havia dirigido esta obra, o engenheiro Raimundo Teixeira Mendes, encarreguei de proceder á novo exame, e dar-me o seu parecer, o que elle fez promptamente.

Segundo os seus calculos restava excavar um volume correspondente a 222,367,876 metros cubicos, o que vem a ser quasi justamente o dobro do volume calculado por Mr. de Saint Amand, e pouco excede do calculo do tenente-coronel Ferreira. A despeza com a conclusão da obra foi pelo dito engenheiro orçada em rs. 182:394$998.

Ao novo administrador das obras publicas, o engenheiro Campos, vou encarregar de renovar as operações e os calculos necessarios para determinar o que resta executar, e o que se tem excavado.

Depois do que deixo relatado parecerá, senhores, que da mesma sorte que o tonel, que fabulava a antiguidade, nunca se enchia, este canal nunca se acaba, ou que os seus operarios desfazem á noite quanto executaram durante o dia.

A tabella de 14 de setembro de 1854, que regulava o preço da excavação, foi substituida pela de 20 de janeiro, e esta por outra mais bem combinada de 20 de abril, que marcando ao primeiro metro de excavação o preço de 250, augmenta para os inferiores em razão da profundidade 38 rs. por cada um, de sorte que o 17. custará 858 rs. Mas a sua applicação a medição, que exige, he sempre difficil e illusoria. Só a arrematação da obra até a sua conclusão pode tornar impossivel a continuação dos abusos, e fixar os encargos da provincia, e a época em que terá ella de gozar dos beneficios, que da abertura do canal se esperam. De accordo com este pensamento, ordenei que a obra fosse dividida em secções, e proseguirei nos meios de executa-lo. Porem o credito votado para obras publicas no exercicio corrente he muito limitado, e a do Arapapahy cabe na distribuição constante da tabella junta a quantia de rs. 30:000$ que com 24:000$, que he de esperar lhe conceda o governo imperial, elevará os recursos consignados para a obra a 54:000$.

Ao engenheiro da provincia M. de Saint Amand encarreguei a inspecção e a direcção scientifica de obra tão importante, nos termos das instrucções que dei em 9 de junho ultimo, e sobre ella velará tambem o habil engenheiro administrador das obras publicas.

Uma commissão foi incumbida do exame das contas do ex-administrador da obra Gentil Homem de Almeida, e ainda não póde concluir os seus trabalhos que demandam minucioso cuidado. A seu pedido foi dispensado desta commissão o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, o trabalha ella sob a presidencia do distincto primeiro escripturario da thesouraria de fazenda Luiz Carlos Pereira de Castro.

A obra do canal da Lagem-Grande, pelo meu antecessor resolvida em virtude do art. 21 da lei provincial n. 367 de 24 de julho de 1854, foi encarregada da direcção do engenheiro da provincia Mr. de Saint Amand, que apresentou o projecto, approvado pela presidencia, e deu-se para sua execução o regulamento de 23 de junho de 1856.

A obra foi orçada em rs. 41:801$560.

Os trabalhos começaram em agosto, e foram suspensos em 8 de dezembro do anno passado.

A despeza feita pela provincia com esta obra he a seguinte:

Entregue ao engenheiro	31:000$000
Paga pelo thesouro	10:567$690
Rs.	41:567$690
Deduzidos os prets pagos ao destacamento do 5· batalhão de infantaria	547$900
	41:019$790

As contas do engenheiro director da obra ainda não estão justas com o thesouro provincial, o qual examinando-as achou um saldo contra o engenheiro de 2:032$036 rs., que reduz a despeza com a obra a rs. 38:987$954.

Accresce a esta conta despezas feitas de dezembro em diante com a conservação dos objectos depositados no lugar.

Ao engenheiro João Nunes de Campos ordenou o digno vice-presidente da provincia o exame da obra, o que elle executou, voltando da Barra do Corda onde se achava. No seu relatorio de 5 do corrente mez, divergindo das opiniões dos engenheiros Raimundo Teixeira Mendes e Saint Amand, exige o engenheiro Campos para segurança da obra maior desenvolvimento do canal e outras obras accessorias.

No orçamento que acompanha o seu trabalho, estima elle a despeza a fazer com o canal e comportas em rs. 62:800$, que reunida á despeza feita eleva o total a uma somma muito superior a orçada.

A experiencia da obra do canal do Arapapahy deve ser aproveitada. Não ha urgencia na abertura do canal da Lagem-Grande, e a provincia não pode ao mesmo tempo sustentar obras de tal importancia. Julgo, portanto, que por ora se deve abrir mão de semelhante projecto e dispôr dos materiaes que existem.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Orphãos.—Transitam pelas ruas desta cidade dous meninos filhos do finado cadete de artilharia Vicente de Mello e Albuquerque, que não havendo legado a sua familia, composta de seis filhos menores, mais do que a miseria, hoje se veem reduzidos a andar pelas ruas a esmolar o pão com que possam matar a fome a seus irmãosinhos, aos quaes sua desventurada mãi não lhes pode ser util por lhe fenecer todos os recursos. Nestas apuradas circumstancias, e por commiseração aquella infeliz viuva, e mesmo em attenção aos serviços de seu infeliz marido, parece que alguem deveria tomar a si a educação daquelles orphãos como um meio de salvação, e amparo daquella infeliz viuva, em favor de quem não duvidamos erguer a nossa fraca voz.

povoação de Timbauba consta que fora assassinada e depois roubada em sua casa a mulher de Serafim da Costa, sem que se tenha sabido quem fosse o autor de semelhante attentado, não obstante proseguir a policia nas mais minuciosas investigações.

Tudo tem seu limite.—Existe uma casa que não he em rua, mas que está collocada em um quintal nos fundos da rua do Aragão e que tem sahida unicamente para o becco do Tambiá, que nos domingos e dias Santos reunem umas poucas de pessoas para tocarem, e levão a tal excesso esse passatempo, que não deixam ninguem parar toda a noite. A musica he com verdade um dos bellos recreios, mas passando a excesso, incommoda e até mesmo aborrece. Julgamos por tanto muito conveniente que os amadores desse recreio limitem uma certa hora em que o devem terminar.

Máo costume.—Advertimos a certo moço que tem o máo costume de deitar cartas anonymas por baixo das portas tratando de pessoas, que não pode nem o deve fazer, que se abstenha desse costume que importa em nada menos doque expor-se ao ridiculo, e mais alguma cousa, se for pegado com se costuma dizer, com a boca na botija.

Degolação.—Consta-nos que ha dias se degolara no Recife um individuo de nome Domingos, e que com quanto não fallecesse logo, asseguram que não escapará. Ignora-se quaes os motivos que o induziram a esse acto de desesperação.

Catastrophe.—Hontem 28 do corrente teve lugar na obra da casa de detenção a prematura morte de um preso, occasionada por uma pedra que, dizem, no acto de ser guindada cahio sobre elle e o matou instantaneamente.

— *Nazareth*.—Temos noticias desta localidade com data de 28 do passado. O mal não se tem irradiado, nem desenvolvido. Alguns casos novos comtudo appareceram, porém felizmente mais benignos e sem continuarem. As casas em que tem fallecido os affectados hão sido desinfectadas e queimados todos os objectos que pertenciam aos mesmos. A população se acha animada; as autoridades em excepção tem-se mostrado desveladas no bem dos seus subordinados. Todas as providencias necessarias em taes casos tem sido tomadas, de fórma que se crê geralmente que o mal não continuará a desenvolver-se. O medico, que por ordem do Exm. Sr. vice-presidente, partira desta cidade na madrugada do dia 25, chegara a noite desse mesmo dia, e sua chegada não era conhecida da pessoa que nos noticiou a 26 o estado do mal.

— *Indicio*.—Pelas 5 horas e meia da manhãa de hontem, os sinos tocarem a fogo, o qual teve lugar na loja n. 36 da rua Nova, incendiando-se um caixão de massa phosphorica espontaneamente, e em quanto se reuniam os soccorros, os donos da casa lançaram o caixão á cacimba, e ficou extincto o incendio. As autoridades foram promptas em acudir á chamada, que felizmente se tornou inutil.

— *Ponte dos Afogados*.—Informam-nos que esta ponte está em pessimo estado, e breve deixará de dar passagem, no entretanto que sua necessidade he absoluta, por ser uma das estradas principaes do interior, e por onde passam diariamente de 2 a 4,000 cavallos.

— *Hospital de caridade*.—Existiam no dia 29 do corrente 26 homens e 24 mulheres tratados pela caridade; 19 homens e 16 mulheres que pagam a casa e 14 praças do corpo de policia. — Total 99 doentes.

Até a amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4.ª SESSÃO ORDINARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Mello, Pinto e Gameiro, que foi chamado segunda vez, faltando com causa os Srs. Barroca, e Vianna e sem ella os Srs. Barros Rego, e Franca, abrio-se a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente,

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Dr. chefe de policia, feito ao Exm. vice-presidente da provincia, e por S. Exc. remettido a camara a informar, dizendo que os embaraços com que luta a policia para achar lugar apropriado onde possa mandar proceder autopsia ou exame em cadaveres de pessoas fallecidas repentinamente, ou encontradas mortas nas ruas e estradas, o obrigavam a pedir a S. Exc. se dignasse de providenciar de modo que haja nesta cidade uma casa mortuaria preparada para taes exames, e deposito de cadaveres, parecendo-lhe conveniente que seja no terreno do cemiterio: que em geral as familias dos fallecidos repugnam; e mesmo oppõe-se a que se procedam autopsia em suas casas, e o abusivo costume de servir-se para isto das igrejas devia acabar, ja pela falta de reverencia que se da', e ja pela de commodos, moveis, serventes e outros objectos indispensaveis a semelhantes actos.—Posto em discussão, a camara resolveo se respondesse a S. Exc. que ella não só abraçava a idéa do Dr. chefe de policia, de ser a casa mortuaria no cemiterio, como a achava de necessidade indispensavel, mas que, devendo ser essa casa para um fim especial, e ter os objectos apontados e outros que forem necessarios no referido estabelecimento, não a havia actualmente, nem a camara tinha autorisação para construi-la.

Outro do contador, informando que Francisco de Sa' Cavalcanti de Albuquerque, estava no caso de receber a quantia de 21$156, resto de custas que lhe deve a municipalidade.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal do Recife, informando que João Carlos Frederico Klanguald podia assentar a sua officina de ferreiro na rua do Brum ao lado do caes projectado, por ser o lugar para isso destinado.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, não se oppondo a remoção requerida por José da Cunha, dos seus guindastes para a frente, em alinhamento do caes novo que tem de fechar a praça do Forte do Mattos.—Concedeu-se.

O Sr. Pinto fez os seguintes requerimentos, sendo o primeiro rejeitado e ficando adiado o segundo a pedido do Sr. Rego:

« 1.º—Determinando o art. 8 das posturas addicionaes, de 25 de novembro de 1855, que não vaguem pelas ruas da cidade cães, applicando-se a nox-vomica aos que forem encontrados, e devendo esse artigo ser mais explicito, não só para que essa applicação não se estenda aos cães de raça, assim como que os respectivos fiscaes procedam antes dessas corridas a annuncios pelas folhas publicas, e sempre que tenham de proceder a tal applicação, seja ella effectuada das 4 horas às cinco da manhãa, requeiro que no sentido que fica expendido seja reformado o citado artigo, submettendo-se como cumpre, a' approvação da presidencia da provincia.

« Sala das sessões, 12 de setembro de 1847.—Joaquim de Almeida Pinto. »

« 2.º—Tendo apparecido constantemente grandes clamores contra o leite, dizendo-se até que todo aquelle que diariamente se vende nesta cidade he falsificado, e se bem que as posturas em vigor de 1849, no tit. 11 art. 6, declarem que ninguem possa vender leite falsificado; alguns fiscaes informam que havendo chamado a Facultativos para conhecerem dessa falsificação, os mesmos Facultativos lhes hão declarado que semelhante exame he custoso de proceder-se, e cumprindo a' camara providenciar, não só para que não exista um artigo sem execução, como procurar os meios de pôr termo a esses clamores, requeiro que se officie a' commissão de hygiene publica, para indicar o melhor e mais adequado meio de fazer-se o exame no leite, do qual se conheça qual o puro e qual o falsificado, e dest'arte se possa proceder contra os infractores na forma estabelecida pelo citado artigo.

Sala das sessões 12 de setembro de 1857.—Joaquim de Almeida Pinto.»

A requerimento do Sr. Rego, passou que se officiasse ao Dr. chefe de policia para dar suas ordens no sentido de serem auxiliados os fiscaes pela policia na execção das posturas, que prohibem que os carros andem dentro da cidade á trote largo, a galope, ou carreira; igualmente resolveu-se, á requerimento do Sr. Pinto, que se officiasse ao mesmo chefe, pedindo-lhe mandasse arredar das ruas, praças, mercados e outros lugares publicos, os mendigos que ahi se aposentam noite e dia.

Teve lugar a 2.ª praça das rendas municipaes annunciada, e não houve licitantes.

Despacharam-se as petições de Antonio Roberto, Alexandrina Teixeira de Souza, Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Francisco José Fernandes Pires, José Jacome Tasso Junior, José Baptista Braga, José Gonçalves Beltrão & Irmãos, José Lourenço da Cruz, Luiz Antonio Sampaio Vianna, Manoel Alves da Silva Junior, Marcelino Gomes Correia, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Acioli, secretario a escrevi.—Rego e Albuquerque, presidente. — Franca, Rego, Barata de Almeida, Mello e Gameiro.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da decima, da freguezia de Santo Antonio, feito pelo lançador do consulado provincial Francisco Carneiro Machado Rios, publicado pela imprensa de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial de 11 de agosto do corrente anno.

1857 a 1858.

(*Continuação.*)

Rua do Cabugá.

Numero 2.—José Peres da Cruz e herdeiros de José Gomes Villar, um sobrado de um andar e 5 lojas, arrendado por 1:700$, paga de decima. 153$000

Idem 4.—Dos mesmos, uma casa terrea arrendada por 250$, paga de decima 22$500

Idem 6.—José Antunes Guimarães, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima 27$000

Idem 8. — Francisco José Teixeira Bastos, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima 27$000

Idem 10.—Do mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima 27$000

Idem 12. — Ordem 3ª de S. Francisco, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 400$, paga de decima. 36$000

Idem 14.—Recolhimento da Gloria, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima 54$000

Idem 16.—José Joaquim Pereira, um sobrado de 4 andares e uma loja, arrendado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 18.—José Brandão da Rocha e outro, um sobrado de um andar e 3 lojas, occupado pelo mesmo, avaliado por 892$, paga de decima. 80$280

Idem 1.—Hospital de Caridade, um sobrado de 3 andares e 6 lojas. $

Idem 3.—Do mesmo, um sobrado de 3 andares e uma loja $

Idem 5.—João Antonio Carpinteiro, um sobrado de 2 andares e 2 lojas, arrendado por 900$, paga de decima 81$000

Idem 7.—Irmandade do S. Sacramento deste bispado, um sobrado de 3 andares e 5 lojas, arrendado tudo por 1:504$, paga de decima. 135$360

Idem 9.—Da mesma, um sobrado de 3 andares e duas lojas, arrendado tudo por 1:012$, paga de decima 91$090

Idem 11.—A mesma, um sobrado de 3 andares e 4 lojas, arrendado por 1:640$, paga de decima. 147$600

Rua Nova.

Numero 2.—Viuva e herdeiros de Luiz Gomes Ferreira, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 900$, paga de decima 81$000

Idem 4. — Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 6.—Francisco de Paula Pereira, uma casa terrea arrendada por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 8.—Thomaz de Aquino Fonseca, uma casa terrea arrendada por 500$, paga de decima 45$000

Idem 10. — Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, uma casa terrea arrendada por 560$, paga de decima. 50$400

Idem 12.—Paulo Caetano de Albuquerque, um sobrado de 2 andares arrendado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 14.—O mesmo, um sobrado de 2 andares e uma loja e mais outra no fundo, arrendado tudo por 900$, paga de decima 81$000

Idem 16. — João Moreira Marques, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima. 27$000

Idem 18. — Clara Clementina Carlota, um sobrado de 2 andares e uma loja, avaliado por 900$, paga de decima 81$000

Idem 20.—Vicente Alves Machado, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 840$, paga de decima. 75$600

Idem 22. — Sebastião José Gomes Penna, uma casa terrea arrendada por 330$, paga de decima. 29$700

Idem 24.—José Maria da Costa Carvalho, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima. 27$000

Idem 26.—Ordem 3ª de S. Francisco, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 840$, paga de decima. 75$600

Idem 28.—Manoel Ferreira Lima, um sobrado de um andar e uma loja e outra no fundo, arrendado tudo por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 30.—Mariana da Conceição Pereira, uma casa terrea com outra no fundo, arrendada por 365$, paga de decima. 32$850

Idem 32.—Hospital de Caridade, um sobrado de 3 andares e uma loja. $

Idem 34. — Herdeiros de Domingos de Sá Peixoto, uma casa terrea arrendada por 360$, paga de decima. 32$400

Idem 36.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima. 27$000

Idem 38.—Anna Maria Muniz, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 750$, paga de decima. 67$500

Idem 40.—José Gonçalves Fontes, um sobrado de um andar e sotão e duas lojas, arrendado por 900$, paga de decima. 81$000

Idem 42 —Joaquina Maria da Conceição e Francisco Macedo de Souza, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 44.—Marquez de Olinda, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 1:100$, paga de decima 99$000

Idem 46.—Viuva e herdeiros de João Henriques da Silva, um sobrado de 2 andares e uma loja com uma cocheira no fundo, arrendado tudo por 900$, paga de decima 81$000

Idem 48. — Hospital de Caridade, um sobrado de um andar e uma loja. $

Idem 50.—Herdeiros do capitão-mór Antonio Barbosa, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 1:350$, paga de decima. 121$500

Idem 52.—Jeronimo José Tavares, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 1:200$ paga de decima. 108$000

Idem 54.—Olindina Vieira da Cunha, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 56. — Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima 63$000

Idem 58.—Marquez de Olinda, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 1:150$, paga de decima 103$500

Idem 60.—Viuva e herdeiros de Domingos de Souza Leão, um sobrado de 3 andares e 4 lojas, arrendado por 1:550$, paga de decima 139$500

Idem 1. — Maria Theodora da Assumpção, uma casa terrea arrendada por 250$, paga de decima 22$500

Idem 3.—Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea unida a' de n. 2 da rua das Trincheiras, avaliada por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 5. — João Mauricio Wanderley, um sobrado de 2 andares e uma loja no sotão, arrendado por 1:096$, paga de decima. 98$640

Idem 7.—Herdeiros de Francisco José Barbosa, um sobrado de 2 andares com sotão e uma loja, arrendado por 1:200$, paga de decima. 108$000

Idem 9. — Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 800$, paga de decima. 72$000

Idem 11.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 500$, paga de decima 45$000

Idem 13.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 15.—João Moreira Marques, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 800$, paga de decima 72$000

Idem 17.—Joaquim Corrêa de Araujo, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 800$, paga de decima. 72$000

Idem 19.—Manoel da Silva Santos, um sobrado de 4 andares e uma loja, arrendado por 1:310$, paga de decima. 117$900

Idem 21. — Antonio Joaquim dos Santos Andrade, um sobrado de 4 andares e uma loja, arrendado por 1:590$, paga de decima 143$100

Idem 23.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 1:450$, paga de decima 130$500

Idem 27.— José Antonio Pereira de Brito, um sobrado de um andar, sotão e 1 uma loja, avaliado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 29.—Hospital de caridade terrea. $

Idem 31.— Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea arrendada por 400$, paga de decima. 36$000

Idem 33.—Thomaz de Aquino Fonseca, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 970$, paga de decima 87$300

Idem 35.—Herdeiros de Anna Rita do Sacramento, uma casa terrea arrendada por 400$, paga de decima 36$000

Idem 37.— Joaquim dos Santos Azevedo, um sobrado de 2 andares e uma loja, avaliado por 800$, paga de decima 72$000

Idem 39.—Amaro Gonçalves dos Santos um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima. 63$000

Idem 41.—Thomaz de Aquino Fonseca, um sobrado de 2 andares e uma loja com uma cocheira no fundo arrendado por 916$, paga de decima 82$440

Idem 43.— Hospital de caridade, casa terrea. $

Idem 45. — Mariana da Conceição Pereira, uma casa terrea arrendada por 400$, paga de decima. 36$000

Idem 47.—Hemeterio Maciel da Silva, um sobrado de 2 andares e uma loja, avaliado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 49.—Ordem 3.ª de S. Francisco, uma casa terrea com sotão, arrendadada por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 51 —Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, um sobrado de 1 andar e 1 loja arrendado por 800$, paga de decima. 72$000

Idem 53.—A mesma, um sobrado de 1 andar e 1 loja, arrendado por 650$, paga de decima 58$500

Idem 55.—José Maria da Costa Carvalho, 1 sobrado de 2 andares com sotão e 1 loja, arrendado por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 57.—Hospital de caridade, um sobrado de um andar, sotão e 1 loja. $

Idem 59.— O mesmo, um sobrado de um andar e loja. $

Idem 61.—Gaspar Adolpho Bourgeois, um sobrado de 2 andares e uma loja avaliado por 900$, paga de decima. 81$000

Idem 63.— Viuva e herdeiros de Miguel Bernardo Quinteiro, um sobrado de 2 andares, sotão e 1 uma loja, avaliado por 600$ paga de decima. 54$000

Idem 65.—Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, um sobrado de 2 andares, sotão e 1 loja, arrendado por 1:000$, paga de decima. 90$000

Idem 67.—José Pacheco de Queiroga, 1 sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 900$, paga de decima. 81$000

Idem 69.—Dr. Filippe Lopes Netto, 1 sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima. 63$000

Idem 71.—Filhos de D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, um sobrado de 2 andares e 3 lojas, arrendado por 1:200$, paga de decima 107$000

Rua do Sol.

Idem 1.— Elias Baptista da Silva, um sobrado de um andar e uma loja, avaliado por 500$, paga de decima 45$000

Idem 1 A.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 100$, paga de decim 9$000

Idem 3.— O mesmo sobrado de um andar e loja, avaliado por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 5.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 200$, paga de decima. 18$000

Idem 7.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 200$, paga de decima. 18$000

Idem 9.—Viuva e herdeiros de Pedro Dias dos Santos, uma casa terrea arrendada por 192, paga de decima. 17$280

Idem 11.—João José de Carvalho Moraes, uma casa terrea arrendada por 216$, paga de decima. 19$440

Idem 13.— Maria das Neves Carneiro da Cunha, Maria Victorina Vieira da Cunha, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Ildefonço Vieira da Cunha, Antonio José Vieira da Cunha e Olindina Vieira da Cunha, um sobrado de um andar e loja arrendado por 500$, paga de decima 45$000

Idem 15.—Antonio José Vieira da Cunha, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 500$, paga de decima 45$000

Idem 17.—Dr. Filippe Lopes Netto, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 19.—João Pacheco de Queiroga, uma casa terrea arrendada por 168$, paga de decima. 15$120

Idem 21.—Estevão Cavalcanti de Albuquerque, um sobrado de 2 andares, sotão e loja, arrendado por 950$, paga de decima. 85$500

Idem 23.—O mesmo, um sobrado de 2 andares e sotão com uma loja, arrendado tudo por 810$, paga de decima 72$900

Idem 25 —O mesmo, um sobrado de 2 andares com sotão e uma loja, arrendado por 840$, paga de decima. 75$600

Idem 25 A.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 25 B.— Estevão Cavalcanti de Albuquerque, uma casa terrea em caixão, arrendada por 192$, paga de decima. 17$280

Idem 25 C.—O mesmo, uma casa terrea em caixão arrendada por 300$, paga de decima 27$000

Rua das Trincheiras.

Idem 2.—Manoel Ferreira Lima, uma casa terrea unida a de numero 3 da rua Nova. $

Idem 4.—Urçula Maria das Virgens, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 6.—Isabel Maria Theodora e Francisca Theodora, uma casa terrea arrendada por 96$. paga de decima. 8$640

Idem 8.— João Mauricio Wanderley, uma casa terrea arrendada por 168$, paga de decima. 15$120

Idem 10.— Francisco José Regallo Braga, uma casa terrea arrendada por 168$, paga de decima. 15$120

Idem 12.—Ordem 3.ª de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 180$, paga de decima. 16$200

Idem 14.—Emilia Luiza Lopes, e Emilia Candida de Neiva, uma casa terrea, arrendada por 312$, paga de decima. 28$080

Idem 16.— Antonio da Costa Rego Monteiro, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por 444$, paga de decima. 39$960

Idem 18.—O mesmo, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 360$, paga de decima. 32$400

Idem 20.—José Maria da Paixão, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 22.—Herdeiros de Candida Eduviges dos Passos Ramos, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 24.— Salustiano Augusto Pimenta de Souza Perez, uma casa terra, arrendada por 180$, paga de decima. 16$200

Idem 26.—Ponciana da Silva Tavares, uma casa terrea arrendada por 180$, paga de decima. 16$200

Idem 28.—Herdeiros de José Luiz de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 30.—Manoel Antonio da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por 192$, paga de decima. 17$280

Idem 32.—Luiz Gonzaga da Rocha, uma casa terrea arrendada por 168$ paga de decima. 15$120

Idem 34. — Thomaz de Carvalho Soares Brandão, e herdeiros de Joanna Francisca Maciel Monteiro, um sobrado de 1 andar e uma loja, arrendado por 310$, importancia da decima 27$900

Idem 36.—Thomaz de Aquino Fonseca, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 420$, paga de decima. 37$800

Idem 38.—José dos Santos Nunes de Oliveira, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 312$ rs., paga de decima 28$080

Idem 40.—Joaquina Angelica da Silveira, um sobrado de um andar e sotão, com uma loja, arrendado por 320$ rs., paga de decima. 28$800

Idem 42.—Thomaz de Aquino Fonseca, sobrado de dous andares e loja, arrendado por 456$ rs., paga de decima 41$040

Idem 44.—Antonio de Azevedo Villarouco, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 320$ rs., paga de decima. 28$800

Idem 48.—José Norberto Casado Lima, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 700$ rs., paga de decima 63$000

Idem 46.—Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 396$ rs., paga de decima 35$640

Idem 50.—Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 606$ rs., paga de decima. 54$540

Idem 1.—Isabel Ribeiro Pires Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 168$ rs., paga de decima 15$120

Idem 3.—Herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima 10$800

Idem 5.—Manoel Joaquim Baptista, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 7.—Isabel Maria Padilha, uma casa terrea arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 9.—Francisco Cordeiro Rapozo, uma casa terrea, arrendada por 180$ rs., paga de decima. 16$200

Idem 11.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea, arrendada por 132$ rs., paga de decima. 11$880

Idem 13.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 132$ rs., paga de decima. 11$880

Idem 15 —João Leite Pita Ortigueira, uma casa terrea, arrendada por 168$ rs., paga de decima. 15$120

Idem 17.—João Moreira Marques, um sobrado de um andar e uma loja, arrendada por 320$ rs., paga de decima 28$800

Idem 19.—Joaquim Viegas, um sobrado de dous andares e sotão e uma loja, arrendado por 700$ rs., paga de decima 63$000

Idem 21.—Maria Rita dos Prazeres Rego, uma casa terrea, arrendada por 144$ rs., paga de decima. 12$960

Idem 23.—Joaquim José da Costa Fajozes, uma casa terrea, arrendada por 144$ rs., paga de decima. 12$960

Idem 25.—João Simões de Almeida, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs. paga de decima 10$800

Idem 27.—Domingos José Ferreira, uma casa terrea com sotão, arrendada por 192$ rs., paga de decima. 17$280

Idem 29.—Antonio Botelho Pinto de Mesquita, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 31.—João de Brito Correia, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 33.—Fr. João de Santa Isabel Pavão, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 35. — Antonio Joaquim dos Santos Andrade, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., importancia da decima 10$800

Idem 37.—Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cardozo, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 120$ rs., para de decima. 10$800

Idem 39.—Mosteiro de S. Bento, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 120$ rs., paga de decima 10$800

Idem 41.—Antonio Francisco de Azevedo Campos, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima. 10$800

Idem 43.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 288$ rs. paga de decima. 25$920

Rua das Larangeiras.

Numero 2.—Claudio Dubeux, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 288$ rs., paga de decima 25$920

Idem 4.—Orphão de Antonio Rodrigues Lima, uma casa terrea, arrendada por 168$ rs, paga de decima 15$120

Idem 6.—Anna Thereza do Sacramento, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., paga de decima 10$800

Idem 8.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 120$ rs., importancia da decima 10$800

Idem 10.—Ordem terceira de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 144$ rs., paga de decima. 12$960

Idem 12.—João Moreira Marques, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 400$ rs., paga de decima 36$000

Idem 14.—Thomaz Antonio Maciel Monteiro, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima 54$000

Idem 16.—Irmandade do Espirito Santo, uma casa terrea, arrendada por 144$ rs., paga de decima 12$960

Idem 18.—Dr. Filippe Lopes Netto, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 800$ rs., paga de decima 72$000

Idem 20.—Antonio Ferreira Braga, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima 12$960

Idem 22.—João Baptista de Araujo, uma casa terrea, occupada pelo mesmo, avaliada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 24.—Herdeiros de Antonio Leite Pita Ortigueira, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima 12$960

Idem 26.—Antonio José Dias, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado 444$, paga de decima 39$960

Idem 28.—Antonio Maia Cortes, uma casa terrea com sotão, occupada pelo mesmo, avaliada por 240$, paga de decima 21$600

Idem 30.—Irmandade do S. S. Sacramento deste bairro, uma casa terrea, arrendada por 140$, paga de decima 12$960

Idem 1.—João Antonio Carpinteiro da Silva, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima 8$640

Idem 3.—Joaquim Antonio da Silveira, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima 12$960

Idem 5.—Bartholomeu Francisco de Souza, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 400$. paga de decima 36$000

Idem 7.—José Pinto da Costa, uma casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima 15$120

Idem 9.—João Francisco dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima 8$640

Idem 11.—Pobres mendigos, uma casa terrea $

Idem 13.—José Gonçalves Torres, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 456$, paga de decima 41$040

Iddm 15.—Antonio Maia Cortes, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 500$, paga de decima 45$000

Idem 17.—Patrimonio dos orphãos, casa terrea $

Idem 19.—Herdeiros de Antonio José Fernandes de Andrade, e Antão do Sacramento Rosa de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima 9$720

Idem 21.—Viuva de Victorino José de Medeiros, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 288$, paga de decima 25$920

Idem 23.—Elysio, neto de José Jacintho da Silveira, uma casa terrea, arrendada por 180$, paga de decima. 16$200

Idem 25.—Anna Joaquina Xavier Carneiro, uma casa terrea, arrendada por reis 84$, paga de decima. 7$560

Idem 27.—Manoel Ferreira Ramos, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima 8$640

Idem 29.—Luiz Gomes Silverio, uma casa terrea, arrendada por 192$, paga de decima 17$280

Idem 31.—Maria Ignacia da Porciuncula, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima 7$560

Rua Larga do Rosario.

Numero 6.—Filhos de José Rodrigues dos Passos, uma casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 8.—Viuva e herdeiros de Luiz Gomes Ferreira, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado, por 288$, paga de decima 25$920

Idem 10.—Dos mesmos, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 300$, paga de decima 27$000

Idem 12.—João Mauricio Vanderley, um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendado por 800$, paga de decima 72$000

Idem 14.—Antonio de Souza Moreira, um sobrado de 2 andares, sotão e uma loja, arrendado por 650$, paga de decima 58$500

Idem 16.—Recolhimento da Gloria, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima 63$000

Idem 18.—Joanna do Rosario Guimarães Machado, um sobrado de dous andares e sotão, e uma loja, avaliado por 800$, paga de decima 72$000

Idem 20.—Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 1:000$, paga de decima. 90$000

Idem 22 João Leite Pita Ortigueira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 850$, paga de decima. 76$500

Idem 24.—Justino Martins de Almeida, Guilhermina Senhoria de Almeida e outros, um sobrado de 2 andares e uma loja, arrendado por 960$, paga de decima. 86$400

Idem 26.—Hospital de Caridade, um sobrado de tres andares e uma loja $

Idem 28.—Maria Ignacia de Gusmão Lira e João Valentim Vilella, um sobrado de tres andares, sotão e uma loja, arrendado por 1:200$, paga de decima 108$000

Idem 30.—Bartholomeu Francisco de Souza, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 990$, paga de decima 89$100

Idem 32.—O mesmo, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 338$, paga de decima. 30$420

Idem 34.—Irmandade das almas do Recife, uma casa terrea arrendada por 229$, paga de decima 20$610

Idem 36.—José Claudino Leite e herdeiros de José Cordeiro Leite, um sobrado de quatro andares e uma loja, arrendado por 1:090$, paga de decima 98$100

Idem 38.—Manoel da Silva Santos, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por 584$, paga de decima. 52$560

Idem 40.—Francisco Pinto da Costa Lima, um sobrado de dous andares e uma loja, avaliado por 600$, paga de decima 54$000

Idem 42.—José Pires de Moraes, um sobrado de tres andares e uma loja, occupado pelo mesmo, avaliado em 750$000, paga de decima. 67$500

Idem 44—Manoel Ferreira Antunes Villaça um sobrado de tres andares e uma loja, occupado pelo mesmo, avaliado por 744$, paga de decima. 66$960

Idem 46.—Antonio José de Castro, um sobrado de 2 andares e uma loja, estando o segundo andar em obras, arrendado por 550$, paga de decima. 49$500

Idem 48.—João Leite Pita Ortigueira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima 63$000

Idem 50.—Ordem Terceira de S. Francisco um sobrado de dous andares e uma loja, avaliado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 52.—João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 620$, paga de decima 55$800

Idem 1.—Francisca Thomazia da Conceição Costa, um sobrado de dous andares e uma loja, fechado por arruinamento. $

Idem 3.—Miguel Joaquim da Costa, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 5.—Irmandade de S. Pedro, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 7.—Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda e Joaquim de Almeida Catanho, uma casa terreu arrendada por 120$000, paga de decima. 10$800

Idem 9.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada, uma casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 11.—Damiana Thomasia de Mello, uma casa terrea occupada pela mesma, avaliada por 96$, paga de decima, 8$640

Idem 13.—Candida Rosa Dias Fernandes, uma casa terrea arrendada por 192$000, paga de decima 17$280

Idem 15.—Filhos de João Alves Pedrosa, uma casa terrea arrendada por 120$000, paga de decima. 10$800

Idem 17.—Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea arrendada por 120$000, paga de decima. 10$800

Idem 19.—A mesma, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 21.—João Moreira Marques, um sobrado de dous andares e duas lojas arrendado por 820$, paga de decima. 73$800

Idem 23 —Dr. Cosme de Sa' Pereira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 756$, paga de decima. 68$040

Idem.—José Pedro de Alcantara, um sobrado de um andar e uma loja, avaliado por 350$, paga de decima. 31$500

Idem 27.—Bartholomeu Francisco de Souza, uma casa terrea, arrendada por 300$, paga de decima. 27$000

Idem 29.—Capella dos Prazeres de Guararapes, uma casa terrea arrendada por 300$, paga de decima. 27$000

Idem 31 —Antonio José Gomes do Correio, um sobrado de dous andares com sotão e uma loja, arrendado por 520$000 paga de decima. 46$000

Idem 33. — Antonio José Gomes do Correio um sobrado de dous andares com sotão e uma loja, arrendado por 512$, paga de decima. 46$080

Idem 35. — Dr. Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, e herdeiros de Adrião José dos Santos um sobrado de dous andares e uma loja arrendada por 700$, paga de decima 63$000

Idem 37. — Antonio Valentim da Silva Barroca, um sobrado de um andar e uma loja, arrendada por 396$000, paga de decima. 35$640

Idem 39.—O mesmo, um sobrado de tres andares e duas lojas, arrendado por 1:216$ paga de decima 109$440

Rua estreita do Rosario.

Idem 2. — Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, um sobrado de tres andares e duas lojas, arrendado por 800$, paga de decima. 72$000

Idem 4. — Herdeiros de Caetano Pereira Vianna, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 396$ paga de decima. 35$640

Idem 6.—José da Fonseca e Silva, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 408$, paga de decima. 36$720

Idem 8. — João Moreira Marques, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado poor 456$, paga de decima 41$040

Idem 10. — Estevão Cavalcanti de Albuquerque, um sobrado de tres andares e duas lojas, arrendado tudo por 900$, paga de decima. 81$000

Idem 12.—Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 14.—José Moreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 14 A.—José Gonçalves da Cruz, uma casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 16.—Marcelino Antonio Pereira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 542$, paga de decima 48$780

Idem 18.—Antonio de Souza Barcellos, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendada por 336$, paga de decima. 30$240

Idem 20.— Antonio Gonçalves de Moraes, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 408$, paga de decima. 36$720

Idem 22.—José Antonio Bastos, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima 54$000

Idem 24.—Herdeiros de Indorina Pessoa de Lacerda, uma casa terrea, avaliada por 72$, paga de decima 6$480

Idem 26.—Mosteiro de San Bento, um sobrado de um andar e sotão e uma loja, arrendado por 420$, paga de decima. 37$800

Idem 28.—Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 712$, paga de decima. 64$080

Idem 30.—Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque, José Rodrigues de Souza e Antonio José Rodrigues de Souza, um sobrado de tres andares e uma loja, avaliado por 1:180$, paga de decima. 106$200

Idem 32. —Domingos Fernandes Borges e Senhorinha Maria dos Prazeres, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 700$, paga de decima. 63$000

Idem 34.—Ordem terceira de San Francisco, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 544$, paga de decima. 48$960

Idem 36.—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 560$, paga de decima. 50$400

Idem 38.— José Maria Martins, uma casa terrea, arrendada por 200$, paga de decima 18$000

Idem 1. — Viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 3.—José Joaquim Botelho um sobrado em obras. $

Idem 5.—Antonio Maia Cortes, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 7. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima 12$960

Idem 9.—Irmandade de Nossa Senhora do Rosario deste bairro, uma casa terrea arrendada por 200$, paga de decima. 18$000

Idem 11.—Herdeiros de Gonçalo Francisco de Barros, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 536$, paga de decima. 48$240

Idem 13. — Antonio Alves da Cunha, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 400$, paga de decima 36$000

Idem 15.—Ordem terceira de San Francisco um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 252$, paga de decima. 22$680

Idem 17. — Herdeiros de José Domingues Neves, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 732$, paga de decima. 29$880

Idem 19.—Viuva de João de Freitas Barboza e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 680$, paga de decima. 61$200

Idem 21.—João José de Carvalho Moraes, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 440$, paga de decima. 39$600

Idem 23.—Francisco e José, filhos de Maria Alves Guerra, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 528$, paga de decima. 47$520

Idem 25.—Antonio da Silva Gusmão, um sobrado de dous andares e sotão e uma loja, arrendado por 560$, paga de decima 50$400

Idem 27.—Herdeiros de João Baptista Monteiro e herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 384$, paga de decima 34$560

Idem 29. — Joaquim Aurelio Nabuco de Carvalho, um sobrado de um andar, sotão e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 31.—José Moreira da Silva, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 1:100$, paga de decima. 99$000

Idem 33. — Ordem terceira de San Francisco, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 252$, paga de decima 22$680

Idem 35.—Alexandre José da Silva, um sobrado de um andar, sotão e uma loja, arrendado por 600$, paga de decima. 54$000

Idem 37. — Herdeiros de Maria Maxima Mequilina de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 39. — Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea, arrendada por 150$, paga de decima. 13$500

Idem 41.—Rosa Maria Monteiro de Paiva e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 43.— Padre Antonio Gonçalves Ferreira, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 1:000$, paga de decima 90$000

Idem 45.—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, um sobrado de dous andares e sotão e uma loja, avaliado por 800$, paga de decima. 72$000

Idem 47.—Antonio Francisco de Azevedo Campos, uma casa terrea, avaliada por 258$, paga de decima. 23$220

Travessa do Queimado.

Numero 1. — Joaquim Coelho Cintra, um sobrado de tres andares e uma, arrendado por 640$, paga de decima 57$600

Idem 3.—Ignacio Francisco Cabral Cantanil, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 400$, paga de decima 36$000

Idem 5.—Recolhimento da Gloria, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 456$, paga de decima. 41$040

Idem 7.—Francisco Gonçalves de Siqueira um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 408$, paga de decima. 36$720

Idem 9. — Sé de Olinda, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 500$, paga de decima. 45$000

Travessa das Cruzes.

N. 2.—Ordem 3.ª de S. Francisco um sobrado de 3 andares e uma loja, arrendada por 788$000, paga de decima 70$920

Idem 4.—Herdeiros de Francisco de Paula Correa de Araujo, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por 396$, paga de decima. 35$640

Idem 6.—Felippa Maria da Exaltação, uma casa terrea, arrendada por 144$000, paga de decima. 12$960

Idem 8.—Irmandade das almas do Recife. uma casa terrea, arrendada por 200$000, paga de decima 18$000

Idem 10.—João Moreira Marques, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 520$000, paga de decima 46$800

Idem 12.—Manoel Antonio de Jesus Junior, um sobrado de tres andares e uma loja, arrendado por 510$060, paga de decima. 45$900

Idem 14.—Josepha Thereza de Jesus, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 400$000, paga de decima 36$000

Largo do Paraiso.

N. 2.—Bernardo José da Costa Valente, uma casa terrea, arrendada por 144$000, paga de decima. 12$960

Idem 4.—João Felix Machado, uma casa terrea, arrendada por 192$000, paga de decima. 17$280

Idem 6.—Ordem 3.ª de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 192$, paga de decima. 17$280

Idem 8.—Maria Rosa da Assumpção, uma casa terrea. arrendada por 468$, paga de decima. 42$120

Idem 10—Dr. Antonio José Coelho, uma casa terrea, arrendada por 144$000, paga de decima. 12$960

Idem 12.—Antonio Ricardo do Rego, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. 8$640

Idem 14.—Maria das Neves Cruz, uma casa terrea, arrendada por 240$, paga de decima. 21$600

Idem 16.—Herdeiros de Nicoláo Rodrigues da Cunha, um sobrado de um andar e sotão e duas lojas, arrendado por 552$, paga de decima. 49$680

Idem 18 —Orphão Innocencio Rodrigues Lima, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 408, paga de decima. 36$720

Idem 20.—Herdeiros de João da Fonseca Telles, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima 12$960

Idem 22.—Francisco Casado da Fonseca, uma casa terrea, arrendada por 192$, paga de decima. 17$280

Idem 24.—Orphão Antonio Rodrigues Lima, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 349$920, paga de decima 30$862

Idem 26.—Herdeiros de Antonio Joaquim Correa de Brito, um sobrado de dous andares, arrendado por 600$000, paga de decima. 54$000

Idem 28.—José Pedro Velloso da Silveira, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 400$ paga de decima. 36$000

Idem 30.—O mesmo, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 500$, paga de decima. 45$000

Idem 1.—Irmandade de Nossa Senhora da Paz da igreja da Soledade, uma casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima 10$800

Idem 3.—Francisco Xavier de Morbes, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. 8$640

Idem 5.—Estevão Cavalcanti de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. 8$640

Idem 7.—Manoel do Nascimento dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 180$, paga de decima 16$200

Idem 9.—Irmandade de S. Pedro, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 11.—Custodio José Vianna, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. 12$960

Idem 13.—João Baptista Fragozo, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 308$, paga de decima. 27$720

Idem 15.—José Pedro Velloso da Silveira, uma casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima 10$800

Idem 17.—Domingos Rodrigues Barboza, 1 casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. 10$800

Idem 19.—Herdeiros de José da Boa Ventura, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima. 9$720

Idem 21.—Manoel Pereira Lemos, uma casa terrea, arrendada por 72$000, paga de decima. 6$480

Idem 23.—Herdeiros de Severino de Albuquerque Araujo, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. 8$640

Idem 25.—Irmandade do Espirito Santo, uma casa terrea, arrendada por 108$000, paga de decima. 9$720

Idem 27.—Maria Joaquina Machado Cavalcanti e Francisco Antonio de Figueiredo uma casa terrea com sotão, avaliada por 228$, paga de decima. 20$520

Idem 29.—Patrimonio dos orphãos, um sobrado de dous andares e uma loja. $

Idem 31.—José Antonio Bastos, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima 8$640

Idem 33.—Manoel Figueirôs de Farja, uma casa terrea, arrendada por 72$000, paga de decima 6$480

Idem 35.—Herdeiros de Francisco Gonçalves Gurjão, uma casa terrea, arrendada por 72$, paga de decima. 6$480

Idem 37.—Herdeiros de Thomaz de Carvalho Peres, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima 7$560

Idem 39.—Herdeiros de Antonio José de Souza Teixeira, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. 6$480

Idem 41.—Manoel Antonio da Silva, uma casa terrea, arrendada por 78$, paga de decima. 7$020

Idem 43.—Viuva de Manoel Ferreira Pinto, uma casa terrea, arrendada por 60$, paga de decima. 5$400

Idem 45.—Thomaz Antonio Martins, uma casa terrea, arrendada por 48$, paga de decima. 4$320

Idem 47.—Francisca Placida das Chagas, uma casa terrea, arrendada por 60$000, paga de decima. 5$400

Travessa do Ouvidor.

N. 2.—Viuva e herdeiros de Luiz Gomes Ferreira, um sobrado demolido. $

N. 1.—Francisca Thomazia da Conceição Cunha, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por 200$000, paga de decima 18$000

Primeira secção do consulado provincial, 4 de setembro de 1857.—O lançador, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Continuar-se-ha.

Communicado.

A' GENTE MORALISADA DA PROVINCIA.

Eu e o Sr. Dr. A. V. do N. Feitoza.

Para fins eleitoraes pregou o Sr. Dr. Feitoza dous sermões em o anno p. passado, um no Gabinete Portuguez e outro na sociedade Athenêu Pernambucano. No primeiro sustentou a heresia politica de que muito ganhou o Brasil em ter sido colonia de Portugal e não de outra nação; no segundo sustentou a heresia em religião de que Deos não tem liberdade, que quer por necessidade de sua natureza, que não se da nelle a escolha, que obra sem motivos, etc., e não contente com isto, sustentou tambem que as Pessoas da Trindade Divina não são senão as faculdades de Deos, isto he, a sua vontade, a sua intelligencia, e a sua sensibilidade, sendo a Vontade o Padre, a Intelligencia o Filho e o Amor, (a sensibilidade) o Espirito Santo.

Qualquer Brasileiro, qualquer catholico envergonhar-se-hia de que lhe attribuissem taes sentimentos, mas o Sr. Dr. Feitoza, patriota e catholico por excellencia não se envergonhou!

Deixando intacta a heresia politica, entendi que devia refutar as que se referiam à religião, por isso que ao meu ver, poderiam desencaminhar a mocidade inexperiente a quem eram dedicadas, mas sabendo que o Sr. Dr. Feitoza tinha peccado por defeito de intelligencia e não de vontade, tratei-o com extrema delicadeza, dando-lhe até elogios não somente em a primeira carta que publiquei, senão tambem ainda na segunda, mas o Sr. Dr. Feitoza respondeu-me chamando-me charlatão, pedante, sophista encapotado, coração ralado de inveja, instrumento de paixões alheias, etc., etc.

Um homem de mediana educação se envergonharia de assim proceder para com o individuo que, combatendo as suas idéas, o tratara tão bem, mas o Sr. Dr. Feitoza, homem superior, não se envergonhou!!

Não se limitando a injuriar-me, procurou sustentar a heresia que pregara, levantando falso a S. Thomaz de Aquino, e mutilando-lhe de proposito os pensamentos, e como eu lhe lançasse em rosto este máo procedimento, publicando a integra da doutrina do Dr. Angelico acerca da vontade de Deos, escreveu e publicou com o seu proprio nome, que era eu quem citava de falso a S. Thomaz para provar o contrario do que S. Thomaz ensina.

Qualquer pessoa timida se envergonharia somente do pensamento de tal fazer, mas o Sr. Dr. Feitoza, espirito forte, não se envergonhou!

Não tendo outro meio de provar a minha sinceridade e boa fé, escrevi a tres dignos lentes da nossa Faculdade de Direito, os Srs. Drs. Autran, Loureiro, e Joaquim Vilella, assim como a tres dos mais illustres membros do nosso Clero, os Srs. padre Gama, provisor deste bispado, Dr. Faria, director dos estudantes do Seminario episcopal e lente de theologia Dogmatica do mesmo, e padre-mestre Joaquim Raphael da Silva, regedor do Gymnasio Provincial pedindo-lhes que, combinando a traducção da doutrina de S. Thomaz por mim publicada com a Summa Theologica do mesmo, que a todos remetti, houvessem por bem declarar se estava ou não exacta. Todos promptamente declararam em cartas que foram publicadas neste *Diario*, que a traducção por mim feita era fiel.

Um homem de poucos recursos se envergonharia de ser assim convencido de tão reprovados manejos, mas o Sr. Dr. Feitoza, advogado habil não se envergonhou!

Pelo contrario, mandando que dous dos seus amanuenses me descompozessem a todo o transe, para assim fazer-me calar, começou a escrever estiradas cartas sobre a materia em questão ao Sr. conselheiro Autran, pedindo-lhe que, se estava em erro, procurasse instrui-lo, visto que conhecia em S. Exc., uma das mais fortes e mais bellas intelligencias que adornam a nossa Faculdade de Direito, as qualidades de douto e de christão. O Sr. Dr. Autran, crendo na boa fé e sinceridade de quem tão bem o tratava, não querendo recusar a ninguem o pão do espirito, escreve-lhe por este *Diario*, dizendo-lhe que com effeito está em erro, erro de intelligencia e não de vontade, e que se era catholico, como elle cria, devia dar-se pressa em retractar-se para reparar o escandalo que havia dado.

Qualquer homem que não fosse tão sabio, teria aceitado tão salutar conselho com benevolencia e reconhecimento, ou quando não fizesse assim, nada contra elle teria dito; mas o Sr. Dr. Feitoza, philosopho profundo, procedeu de outro modo, respondendo ao Sr. Dr. Autran que nada tinha de que retractar-se que tanto podia estar elle em erro como S. Exc. não podia dizer como Christo que viera ao mundo para dar testemunho da verdade, e não se limitando a isso, até chegou a accusa-lo de heresia, sem se lembrar que o tinha tomado por juiz e mestre, confessando que reconhecia nelle as qualidades de douto e de christão. Para esta accusação foi outra vez torturado o Anjo da Escola, asseverando-se que elle ensina que Deus he essencialmente Creador, e o Sr. Dr. Feitoza assim obrando, não se envergonhou.

Quando o Sr. Dr. Feitoza escrevia assim ao Sr. conselheiro Dr. Autran, remettia eu a S. Exc. o Sr. arcebispo da Bahia, não somente as cartas por mim publicadas sobre a questão, senão tambem o discurso por mim analysado, pedindo-lhe que por bem da religião houvesse de declarar se as doutrinas nelle contidas eram ou não contrarias as da igreja. S. Exc., com a prudencia que todos lhe reconhecem, nomeia uma commissão de cinco ecclesiasticos respeitaveis, lentes todos do grande seminario archiepiscopal, e encarrega-os do exame por mim pedido. Estes doutos varões, depois dos trabalhos necessarios, declararam unanimemente que as doutrinas do discurso são com effeito contrarias a que a igreja ensina, e S. Exc. conformando-se com este parecer, condemna assim o discurso do Sr. Dr. Feitoza a quem censura por ter ousado tratar de materias tão altas, em que outras, aliás mui elevadas intelligencias, tinham naufragado.

Esta decisão do sabio Primaz teria sido recebida com humildade por todo o catholico que reconhece nelle o escolhido do Espirito Santo para governar a igreja brasileira, mas o Sr. Dr. Feitoza que já o tinha recusado como juiz por mim proposto, dizendo-me que discotissimos e que o publico nos julgaria, achou que devia replicar e disso não se envergonhou.

Não podendo dizer cousa alguma contra o sabio Primaz, lançou-se o Sr. Dr. Feitoza sobre mim como um energumeno, dirigindo-me os mais nojentos insultos e accusando-me de ter formulado infielmente as questões propostas, torcendo para isto o que em seu discurso se lia. Recorri outra vez ao sabio prelado, pedindo lhe que houvesse por bem declarar se a commissão por S. Exc. nomeada tinha tido ou não a vista o discurso do Sr. Dr. Feitoza, e se as questões por mim formuladas estavam ou não nelle contidas. O Sr. arcebispo respondeu-me que não julgava necessaria esta declaração, porquanto era, impossivel conceber-se que uma commissão composta de ecclesiasticos respeitaveis e mui versados nas materias sobre que foram consultados, tendo de examinar as questões por mim propostos e as minhas cartas publicadas neste «Diario», deixasse de ler e de prestar a mais seria attenção ao discurso que era a base da discussão.

Esta segunda declaração de tão illustre e sabio prelado teria feito correr de vergonha a quem quer que tal accusação me tivesse feito, mas o Sr. Dr. Feitoza não se envergonhou!

Com o intuito de diminuir a impressão feita pelas minhas pobres cartas, esforçara-se o Sr. Dr. Feitoza por si e pelos seus amanuenses, para apresenta-las ao publico como uma guerra politica, chegando até a asseverarem que fora o Sr. Sergio de Macedo quem as encommendara. Fiz ver que nunca tive relações com o Sr. Sergio, que não o visitei quando aqui chegou, que nunca troquei com elle uma só palavra, que não o vi mais que duas vezes, a primeira em uma loja de livros, ainda não era presidente, e a segunda na matriz de Santo Antonio.

O Sr. Dr. Feitoza assim contradicto, nem por isso se envergonhou!

Pelo contrario, resolvendo a camara municipal desta cidade nomear-me seu engenheiro, os amanuenses do Sr. Dr. Feitoza, sem duvida por mandado seu, escreveram que era a paga dos serviços por mim prestados ao Sr. Sergio. De balde mostrei por este «Diario» que esta nomeação, assim como todas as outras com que tenho sido honrado, fora inteiramente espontanea; debalde o Sr. vereador Barroca, negociante bem conhecido nesta cidade, affirmou em sua carta transcripta neste «Diario», que fora elle, que de commum accordo com os seus dignos companheiros se lembrara de fazer esta nomeação; que fora elle que se dirigira ao proprietario deste «Diario» para saber se eu a queria aceitar; debalde o Sr. Manoel Figueiroa de Faria affirmou em sua carta tambem publicada neste «Diario», que não querendo eu aceitar a nomeação da camara, fora elle que me resolvera a isso, sendo o proprio que dera o sim ao Sr. Barroca. O Sr. Dr. Feitoza que falla mais verdade doque o proprio Epaminondas, sustenta ainda hoje pelo meio dos seus amanuenses, que foi o Sr. Sergio que ordenou á camara essa nomeação, e assim obrando não se envergonha!

Apparece no *Diario* um artigo assignado *Junius*, e o Sr. Dr. Feitoza, que não me pode esquecer, attribue-me logo a paternidade do mesmo, e ei-lo a maltratar-me por si e pelos seus amanuenses, quando a dous mezes não occupo-me de sua pessoa. Tendo ja' procurado intrigar-me com o proprietario deste *Diario*, com o consul francez e varias outras pessoas, ei-lo agora a procurar intrigar-me tambem com os membros do partido a que chama guabirú. Debalde lhe respondo que não sou o autor do artigo em questão; debalde affirma o proprietario deste *Diario* que não escrevi ainda nenhum artigo politico que no mesmo fosse publicado, a excepção de tres que elle me pedira, um na administração do Sr. Souza Ramos, e dous na do Sr. Victor de Oliveira. Debalde aconselho ao Sr. Dr. Feitoza que o tempo que comigo gasta sem utilidade para si, nem para ninguem, melhor he que o empregue em acabar o comentario que ha dez mezes prometteu apresentar ao publico, lembrando-se que S. Exc. o Sr. arcebispo declarara que estava a' espera da sua justificação, sendo ja' passado dous mezes que isso tivera lugar.

O Sr. Dr. Feitoza, em vez de attender ao que lhe digo, manda que os seus amanuenses continuem a injuriar-me (são ja' dous os que por mandado delle me estão descompondo), e disso não se envergonha!

Oh! exclamará talvez o leitor. He muito não se envergonhar! Custa a crer que haja quem seja tantas vezes tão victoriosamente refutado, ainda assim não se envergonhe.

Tenha paciencia o leitor; veja o que ainda hontem mandou o Sr. Dr. Feitoza publicar a meu respeito.

Entre outras falsidades que se leem no *Liberal Pernambucano*, a seguinte he sem contradicção sufficiente para desacreditar a quem quer que teve bastante arrojo e despejo para a escrever:

« Alguns teem pretendido obscurecer a fama do Sr. Dr. Collaço, fundados n'uma reprovação que soffrera o mesmo ha alguns annos, quando fez opposição a substituição da cadeira de Geometria no collegio das artes; mas uma reprovação não desacredita a ninguem, principalmente attribuindo-a o Dr. Collaço á intrigas com os examinadores, e apezar de ser esse o motivo justificativo de todas as reprovações, estamos convencidos de que o Sr. Dr. Collaço delle se ha de prevalecer, porque na verdade não ha de declarar que foi por ignorancia da materia. »

Felizmente sou conhecido em Pernambuco, gozo de algum conceito entre os meus concidadãos, comecei a ensinar humanidades a pedido dos meus proprios collegas. Estudava umas disciplinas e ja' ensinava outras, e que fazia gratuitamente. Hoje estou todos os dias a regeitar alumnos que me procuram, por não ter tempo de lecciona-los.

Sendo isso assim, estou mui convencido de que a falsidade do *Liberal* em nada me pode aqui prejudicar; mas talvez que em outras provincias lhe deem credito. por isso vou refuta-lo, ainda que sinta asco em discutir com gente de semelhante carater.

Em toda a minha carreira litteraria, nunca soffri sequer um R, quanto mais uma reprovação!.

Desafio aos meus detractores para que publiquem no seu «Liberal» um documento do qual conste que fui reprovado fosse em que occasião fosse, desafio-os para que publiquem mesmo um documento do qual conste que levei algum R.

Ahi estão os archivos do antigo Lyceu, ahi estão os archivos da Academia de Direito, busquem, examinem, miseraveis, e publiquem o que encontrarem.

Mas, poderá dizer outro tanto o Sr. Dr. Feitoza, que me move toda esta guerra vergonhosa? Não, S. S., defendendo theses na Academia de Direito, levou 3 R, tendo apenas em seu favor 4 A.

Se esses R R R foram injustos ou não, he questão que não posso resolver, e mesmo não sera facil ao Sr. Dr. Feitoza convencer aos imparciaes que dentre sete lentes, logo tres fossem injustos para com S. S. O que he mais provavel he que os lentes não se deixaram fascinar como simples rapazes, das palavras que V. S. soe empregar.

O documento que segue prova o que tenho dito.

F. N. Collaço.

Em cumprimento do despacho supra do Exm. Sr. conselheiro director interino Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, certifico que revendo o livro dos termo, de defeza das theses delle consta a fl. 3 o seguinte:

Aos 31 de outubro de 1847 neste mosteiro de S. Bento procedendo-se a votação na defeza das theses pelos Drs. Coelho, Autran, Jansen, José Bento, Baptista, Chagas Alvelhos e Loureiro, sob a presidencia do Dr. Antonio José Coelho; distribuidos e regulados os votos foi approvado pela maioria de 4 A A contra 3 R R, Antonio Vicente do Nascimento Feitoza. Do que para constar este termo se lavrou pelo presidente e examinadores, assignado.

Eu José Miguel de Souza Magalhães Junior, official da secretaria este fiz e assignei. Dr. Antonio José Coelho, Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, Dr. Francisco Joaquim das Chagas, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

E nada mais se continha em dito termo, que foi fielmente copiado. Secretaria da Faculdade de Direito, 30 de setembro de 1857.—O secretario interino, Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Li no «Diario» de 25 do corrente uma missiva escripta desta villa, na qual missiva o seu autor dando noticia do mais importante que por aqui tem occorrido, faz inteira justiça ao caracter, sentimentos e aos serviços do nosso commandante superior e delegado de policia, o sempre benemerito Sr. Henrique Marques Lins.

Posto que eu não possua as habilitações que parece ter o seu correspondente, não deixarei por isto de dizer alguma cousa acerca do que se ha passado nesta boa terra onde vivo e que tanto estimo, inteirado como me acho dos factos, de quasi todos os quaes sou testemunha ocular.

Quando se falla na Escada, na paz e harmonia de que gozam seus habitantes, na justiça que aqui se administra, nos beneficios que aqui se vê praticar, um nome faz-se digno de especial menção, para que se lhe prestem os louvores que a justiça e a verdade reclamam.

Esse nome he o do referido Sr. commandante superior Marques Lins.

Quando surgem clamores contra alguns dos homens que gozam de influencia e exercem autoridade no campo, contra a prestimosa influencia da Escada, nem uma só censura se faz ouvir! He que quando alguns mostram-se negligentes, interesseiros, caprichosos e vingativos, e de sua autoridade ou influencia fazem meios para seus fins, o nosso digno commandante superior zeloso, desinteressado, justiceiro e beneficente, sabe converter o uso de sua autoridade e de sua influencia em puro beneficio de seus municipes.

Não se pense que he a posição official do Sr. Marques Lins a causa dos elogios que se lhe votam. Não.

Tão distinctas e apreciaveis são suas qualidades pessoaes, tal he a estima de que goza, tal a sua influencia como homem particular mesmo, que não receiamos se tome por lisonja, por cortejo á posição, o que só he prestado ao merito real desse cidadão.

E como nos parece que em negocios desta ordem os factos são os melhores argumentos, em apoio de outros que já tivemos de mencionar n'outra occasião, agora indicaremos mais um.

Constou-nos que estiveram desavidos o Sr. M. R. de Magalhães Bastos, proprietario do engenho Sapucagy-de-Cima e um seu credor negociante dessa praça. Não era insignificante o objecto da questão, mas andava por boa somma de contos de réis.

Ia começar a contenda, da qual o menos que resultaria era ficar o miolo para os empregados de justiça e as cascas para os litigantes, quando o nosso digno commandante superior, pela simples recommendação de um amigo intervém no negocio; interpõe entre os desavidos seu valimento, explica, admoesta, aconselha, e até offerecendo sacrificio seu, que não foi aceito, faz chegar os dous adversarios a um accordo, evitando assim que pessoas de seu conhecimento e amizade se sacrificassem a uma demanda e suas funestas consequencias.

Factos como este, em verdade, valem muito!

Ha aqui outro cidadão respeitavel e de incontestavel merito, em cujo nome não podemos deixar de tocar.

Queremos fallar do Sr. tenente-coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, que tambem muito concorre para a prosperidade e satisfacção de que go-

MUTILADO

zam os habitantes da Escada, e que, quando não tem parte em factos como aquelle de que acabamos de fallar, os applaude, regosija-se com elles.

Podemos dizer que o Sr. tenente-coronel Barros e Silva he digno auxiliar de seu cunhado o Sr. commandante superior.

E aqui vem a proposito mencionar um successo, que comquanto não seja recente, revela bem o bello caracter do Sr. Barros.

Um vizinho de um irmão do Sr. tenente-coronel Barros e Silva, assentou que podia não só conservar cheio, como fazer transbordar sempre que queria o seu açude, embora fosse inundar as varzeas da propriedade do outro.

Os animos dos dous vizinhos se iam azedando, e isso que parece pouco, podia dar lugar a cousas serias.

Pois bem! O Sr. tenente-coronel Barros intervem, não para dar força a seu irmão, a quem assistia toda a razão e repellir o adversario, mas para conciliar os animos e fazer cessar o motivo do desgosto, mesmo com prejuizo de seu irmão. Parece que quem procede assim tem direito a louvores.

Fallando de autoridades da Escada devemos dizer, que o nosso juiz municipal e o seu supplente que ha estado em exercicio, desempenham satisfactoriamente seus deveres; e o povo, assim como as pessoas abastadas, vivem contentes com elles.

Tambem merece o nome de bem empregado o nosso fiscal, não havendo motivo para censura-lo pela mudança da feira, segundo alguns interessados o teem feito injustamente, pois o lugar onde hoje a feira se faz não admitte comparação com o antigo, acanhado, e a outros respeitos improprio para tal mister.

He isto por ora o que acerca dessa terra venho rogar a Vmes. o favor de dar a publicidade, não me dispensando de voltar em outras occasiões.

O matuto da Escada.

28 de setembro de 1857.

Srs. redactores.—O abaixo assignado tendo lido no seu conceituado «Diario n ... um annuncio do Sr. José de Barros Pimentel, no qual lhe intime que não continue o levantamento de um engenho que está fazendo no lugar Pão d'Alho, sito na freguezia de Agua-Preta ou Bonito, por ser esse terreno sua legitima propriedade, desde já passa a declarar ao mesmo Sr., que por escriptura publica, lavrada nas notas do tabellião Castello Lima, do termo de Barreiros, comprou este terreno a seu pai o coronel Francisco de Barros Rego, e se algum dolo existe, o que se nega, elle he responsavel perante a lei como estellionatario.

Cumprindo, porém, observar ao Sr. Barros Pimentel, que o caracter de seu pai repugna com factos desta ordem, e que sabido he por todos, que a propriedade de que o abaixo assignado he hoje senhor, se bem que se chame Pão d'Alho, foi comprado por seu pai em 1838, á vista dos titulos que o mesmo seu pai lhe apresentou, ao passo que o pertencente ao Sr. Pimentel foi-lhe dado em partilha em 1833, como consta do formal de partilhas, que tambem lhe mostrou o mesmo Sr. coronel Barros.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a esta minha correspondencia, do que lhe sera grato o assignante

Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.

Variedades.

INAUGURAÇAO' DO LOUVRE.

No dia 14 do corrente teve lugar em Paris a inauguração do novo Louvre, pelo imperador Napoleão III, a que assistio a imperatriz e todos os altos funccionarios do Estado.

O ministro d'estado depois de proferir na presença do imperador um discurso adaptado á circumstancia, proclamou os nomes das pessoas ás quaes se concederam recompensas pela parte que haviam tomado nas obras do Louvre.

Todos foram incluidos nestas recompensas, desde o architecto em chefe, M. Lefuel, até o simples operario, recebendo cada um uma medalha de ouro cunhada especialmente por occasião da ceremonia da inauguração.

Cada uma das pessoas designadas, aproximava-se do throno, e recebia das mãos do imperador a recompensa que lhe era destinada.

Depois da distribuição das recompensas, o imperador tomou a palavra, e pronunciou um breve discurso em que felicitava o paiz pelo acabamento do Louvre, verdadeiro monumento nacional.

O caracter de uma nação, disse elle, revela-se nas suas instituições e nos seus monumentos. Na idade media, o soberano achava-se rodeado de baluartes e outras obras de defensa; mas dentro em pouco, graças aos progressos da civilisação, esse apparato de guerra foi substituido pelos chefes d'obras das artes e das sciencias. A historia dos monumentos tambem tem a sua philosophia. He por isso que o comité de salvação publica terminava a obra de Luiz XI e de Richelieu, e, acabando de derribar os restos do feudalismo, era instinctivamente levado pelo melhor sentimento que fez decretar o acabamento do Louvre pelo governo de 1848.

Vivas e repetidas acclamações saudaram as palavras do imperador.

SS. MM. retiraram-se em seguida com o mesmo ceremonial que havia sido observado a sua chegada.

Na mesma sala em que teve lugar a ceremonia da inauguração, deu-se á noite um grande banquete presidido pelo ministro de estado e da casa do imperador, e ao qual eram convidados os artistas e os operarios que trabalharam no Louvre, os redactores em chefe dos jornaes de Paris, e um grande numero de notabilidades litterarias e artisticas.

O numero dos convivas montava a 470, que tomaram assento em seis mesas.

Beberam 400 garrafas de Macon, e 200 garrafas de vinho de Champagne.

A' sobremesa, M. Fould propoz um toast ao imperador.

Notava-se entre os convivas uma mulher: he a viuva de um dos serradores de pedras, a qual, depois da morte de seu marido, achando-se sem recursos, foi á officina offerecer-se para substituir aquelle que a amparara até então.

Jeannete he uma honrada mulher que goza da estima de todos os seus camaradas.

O ministro de estado presidio ao banquete, sem com tudo tomar parte nelle. A's 9 horas retirou-se. Os convivas, querendo levar uma lembrança deste festejo, fizeram ramalhetes com flores que ornavam a mesa e a sala.

As officinas do Louvre tiveram folga neste dia. Os operarios porém receberam a sua feria.

Duas lapides de marmore preto, collocadas de cada lado do pavilhão Sully, que faz frente ao pavilhão do relogio das Tulherias, trazem as seguintes inscripções:

A esquerda:
1541, Francisco I começa o Louvre;
1564, Catherina de Medicis, começa as Tulherias.

E á direita:
1852—1857, Napoleão III reune as Tulherias ao Louvre.

Forças navaes de Inglaterra, França e Hespanha —(Direito)— A Grã Bretanha conta 271 navios de vela e 302 vapores que ao tódo fazem 573 navios com 16.176 peças e força de 86,667 cavallos.

Alem disto tem 155 chalupas e barcas canhoneiras com força de 8,600 cavallos, e 111 embarcações mais pequenas que não fazemos entrar nestes calculos.

A França tem 419 navios de vela e vapor com 14,000 peças e força de 31,000 cavallos.

A Hespanha tem 2 nãos.
3 [illegible]das.
3 corvetas.
5 bergantins.
6 goletas.
6 urcas.
4 palhabotes.
2 hogres.
1 mixto e 10 vapores que fazem um total de 38 embarcações com 440 peças e força de 2,260 cavallos.
Tem alem disto 15 faluchos.
65 escampavios.
4 trincadoras e
7 barcas.

Isthmo de Suez.—(Direito).—Eis o custo do canal do isthmo de Suez, segundo o orçamento feito por Mr. Lesseps, e que tomamos inteiro da memoria que escreveu sobre este importante assumpto:

	Francos.
Movimento de terras	72,000,000
Trabalhos de arte	83,233,200
Gastos de administração	3,905,830
Total	160,139,030
Augmento por trabalhos imprevistos	2,420,770
Por um juro de 5 por cento ao capital até á conclusão do trabalho	22,450,000
Total	185,000,000

Os trabalhos calcula-se que durarão seis annos.

Os productos serão:
1· O direito de passagem pelo canal maritimo.
1· A portagem no canal de communicação com o Nilo.
3· A cultura dos terrenos condidos à companhia. E
4· Os direitos de regra que pagarão as propriedades particulares.

Segundo os calculos de Mac Colloch, Anderson, membros da companhia das Indias, e outros eminentes estadistas, eleva-se a 6,000,000 de toneladas o movimento de mercadorias entre a Europa e a Asia.

	Francos.
Supponde que só a metade adoptem o caminho do canal e estabelecendo um direito de passagem de 10 francos por tonelada, obter-se-hão	30,000,000
Direitos de ancoragem, 1 franco por tonelada aos navios que se detenham no porto interior que se estabelecerá no lago Timsah, calculando que sejem a metade ou 1,500,000 toneladas	1,500,000
Direito de portagem no canal de communicação com o Nilo	1,500,000
Producto de terrenos cultivados e regas	6,996,000
Total	40,056,000

Por estas cifras se pode vir no conhecimento da facilidade de execução e productos provaveis do canal.

Aos que parecer alto o preço da passagem por tonelada, recommendamos o exame da seguinte estatistica demonstrativa das legoas que economisarão as nações europeas e americana no seu commercio com a Asia.

Indicação dos portos da Europa e America.	Distancia até Bombaim Pelo canal.	Pelo Atlant.	Differença de menos.
Constantinopla, leguas	1,800	6,100	4,300
Malta	2,062	5,800	3,738
Trieste	2,340	5,960	3,620
Marselha	2,374	5,650	3,276
Cadiz	2,224	5,200	2,976
Lisboa	2,500	5,350	2,850
Bordeus	2,800	5,660	2,866
Havre	2,824	5,800	2,970
Londres	3,100	5,950	2,850
Liverpool	3,050	5,900	2,850
Amsterdam	3,100	5,950	2,850
S. Petersborgo	3,700	6,550	2,850
Nova-York	3,761	6,200	2,439
Nova Orleans	3,724	6,450	2,726

Nação.

PENSAMENTOS PHILOSOPHICOS

Reproduzimos «ipsis verbis» pelas acharmos muito sensatas, as seguintes maximas ou como lhes quizerem chamar, achadas não nos lembramos aonde, mais que dizem ser d'uma mulher, o que duvidamos porque nunca o bello sexo patenteou a ninguem os seus planos e estrategias, nem os meios que devem ser postos em pratica para vencer tão temivel como adorar el inimigo.

São desconhecidos os interrogadores, mas he Lauda (celebre cortezãs), quem responde.

Perguntando-lhe um rapaz de Corintho, que faria, e que diria a uma mulher por quem andava penando e quasi desesperado: respondeu-lhe:

— Dize a essa mulher que amas, que visto te não querer favorecer, te dê ao menos licença para por ella penar, e se ella te der a licença que pedes, podes ter esperança de possuires a sua pessoa, porque somos de tal condição as mulheres, que quando concedemos uma palavra docil ao namorado, ja havemos dado primeiro o coração.

Perguntou outro; que faria um homem para alcançar uma mulher, que muito quizesse, e bem lhe parecesse; ao que ella respondeu:

— O homem que quer alcançar uma mulher, deve segui-la, servi-la e soffre-la, e algum tempo esquece-la, porque uma mulher de bem, depois que lhe hão levado o coração, mais sente os descuidos que com ella usam, que agradece os serviços que se fazem.

Perguntou outro; que faria com uma mulher da qual tinha suspeita; respondeu:

— Dá-lhe a entender que ha boa, e ira-lhe as occasiões em que pode ser má, porque se sabe, que o sabes e dissimulas, primeiro o verás morta, que emendada.

Qual he a cousa que mais convença uma mulher?

— A cousa que mais faz cahir uma mulher, he ver a um homem de coração por ella penar, porque de querer amar os homens de zombaria, vem depois a ficar-se zombada.

Qual he a cousa que torna um homem mais aborrecido pela mulher?

— He quando este se gaba do que não faz, e não cumpre o que promette.

Qual he a cousa que torna o homem mais agradavel a mulher?

— He quando elle he discreto no que diz, e secreto no que faz

Porque são os homens mal casados?

— He impossivel que sejam bem casados, quando na mulher ha necessidade e no marido necedade.

Como se desfaz o amor entre namorados?

— He sendo o namorado derramado no amar, e a namorada importuna no pedir.

O que he que mais faz penar os homens namorados?

— O que mais atormenta o namorado, he não poder alcançar o que deseja, e pensar, que ha de perder o que goza.

Qual he a cousa mais lastimada pelo coração de uma mulher?

— Não ha nada que mais sinta uma mulher, e que mais a entristeça, do que chamar-lhe feia, e saber que a teem por má.

— A mulher que he discreta e sagaz não ha de pedir ao que bem quer, preço pelo prazer que lhe faz, senão pelo amor que lhe tem, porque todas as cousas do mundo tem preço, menos o amor, o qual não se paga senão com outro amor.

Bem raciocinado para uma cortezã!

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29	726:438$264
Idem do dia 30	26:826$545
	753:264$809

Descarregam hoje 1. de outubro.
Barca americana—Charles—azeite de peixe.
Hiate americano — Rosamond —farinha e bolachinha,
Brigue inglez—D. Joan—objectos para a estrada.
Patacho dinamarquez—Fortuna—genebra e queijos.
Barca ingleza—Eleonor—cobre e chumbo.
Brigue brasileiro—Despique de Beiriz—diversos generos.
Barca franceza—Emma Mathilde—mercadorias.
Escuna ingleza—S. Pedro—mercadorias.
Hiate brasileiro—Invencivel—generos do paiz.
Brigue inglez—Hardic—bacalhao.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	229
» » com generos	781
Total	1,010
Volumes sahidos com fazendas	276
« » com generos	38
Total	314

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE SETEMBRO.

Importação.	
Direitos de consumo	741:906$227
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	51$328
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem	674$007
Dito de 1 1/2 por c. dos generos do paiz	607$468
Dito de 1 1/2 por c. dos generos livres	9$000
Armazenagem das mercadorias	818$098
Dita da polvora	168$576
Premio de 1 1/2 0/0 dos assignados	9:767$745
Multas calculadas nos despachos	80$920
Ditas diversas	10$000
Interior.	
Sello fixo do papel	68$360
Patentes dos despachantes	37$500
Ditas dos ajudantes dos ditos	12$500
Feitio de titulos dos despachantes, dos caixeiros despachantes, etc.	46$400
Emolumentos de certidões	6$720
	753:264$809
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	306:109$131
Assignados	447:155$678
Depositos.	
Em balanço no ultimo de agosto	9:389$257
Entrados no corrente mez	936$958
	10:326$215
Sahidos	3:554$575
Existentes	6:771$640
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	91$943
Letras	6:679$697
Contribuição de caridade.	
Rendimento neste mez	332$462

Alfandega de Pernambuco, 30 de agosto de 1857.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	65:125$815
Idem do dia 30	2:624$058
	67:749$873

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	3:651$181
Idem do dia 30	13$500
	3:664$681

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE SETEMBRO DE 1857.

Consulado de 7 por cento	64:203$703
Ancoragem	1:449$750
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	182$500
Expediente das capatazias	963$210
Sello fixo e proporcional	909$910
Feitio dos titulos dos caixeiros despachantes	31$200
Emolumentos de certidões	1$600
	67:749$873
Diversas provincias.	
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	19$800
Dito dito dito dito da Parahiba	8$750
Dito do algodão da dita	280$010
Dito do assucar e couros da dita	165$921
Dito dito das Alagôas	3:190$200
	3:664$681
	71:414$554
Depositos.	
Em balanço no ultimo de agosto	7:114$367
Entrados no corrente mez	784$753
	7:899$120
Depositos sahidos	998$882
Ditos existentes	6:900$238

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de setembro de 1857.—Pelo escrivão, *João Francisco Regis Quintella.*

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1857.

Canal—Barca franceza «Bogota», N. O. Bieber & C., 600 saccos assucar mascavado, 1,238 couros salgados.
Liverpool—Barca ingleza «Imogenesa», James Crabtree & C., 318 saccas algodão.
Loanda — Brigue portuguez «Portador», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 9 pipas cachaça.

EXPORTAÇAO'.

Assú' e touros, hiate nacional «Castro», de 53 toneladas, conduzio o seguinte: — 245 volumes diversas mercadorias, 72 ditos diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29	21:658$651
Idem do dia 30	499$622
	22:158$273

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE SETEMBRO DE 1857. A SABER:

Fóros de terrenos de marinha	47$698
Laudemios	8$875
Siza dos bens de raiz	5:760$026
Decima addicional das corporações de mão morta	111$240
Direitos novos e velhos e de chancellaria	750$695
Papatentes dos officiaes da guarda nacional	486$000
Dizima de chancellaria	191$882
Multas por infracções de regulamento	9$937
Sello do papel fixo e proporcional	9:956$115
Premio dos depositos publicos	36$079
Emolumentos	128$040
Imposto sobre lojas, e casas de descontos	3:312$800
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	80$000
Dito sobre barcos do interior	67$200
Taxa de escravos	328$000
Cobrança da divida activa	567$924
Indemnisações	315$762
	22:158$273

Recebedoria de Pernambuco, 30 de setembro de 1857.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	52:520$524
Idem do dia 30	2:780$921
	55:301$445

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE SETEMBRO DE 1857.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	23:082$355
Dito de 3 por cento do algodão exportado	2:646$122
Dito de 5 % de diversos generos	7:988$092
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	334$240
Decima dos predios urbanos	9:216$097
Meia siza dos escravos	3:297$080
Sello de heranças e legados	5:735$150
Novos e velhos direitos	227$955
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos	1:610$376
Idem de 3 por cento	45$480
Idem de 20 por cento do consumo d'aguardente	60$000
Idem de 12$800	76$800
Idem de casa de jogo de bilhar	60$680
Bens de evento	94$680
Emolumentos de policia	3$600
Escravos despachados	200$000
Taxa das aulas da instrucção publica	5$600
Multas	92$117
Juros	5$546
Custas	459$857
	55:301$445

Mesa do consulado provincial, 30 de setembro de 1857.—O escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Ilha de Fernando—3 dias, brigue nacional «Bom Jesus», de 126 toneladas, capitão Jose' Ferreira Pinto, equipagem 10, carga milho; a Antonio Pedro das Neves. Pertence a Pernambuco. Passageiros, Dr. Joaquim de Castro Mascarenha, sua senhora e 3 filhos, Antonio Nunes de Oliveira, Francisco Mendes de Oliveira, Francisco Mendes Rodrigues, Joaquim Canuto de Sant'Anna, Francisco de Paula Ferreira, 29 praças de pret, 19 presos que acabaram o tempo da sentença, 1 dito a disposição do governo, 7 mulheres, 2 escravos pertencentes a um dos presos.

Hamburgo—56 dias, escuna ingleza «Vanilla», de 128 toneladas, capitão F. Lecornu', equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Isaac, Curio & C. Pertence a Liverpool.

Bahia—11 dias, sumaca nacional «Anphitrite», de 123 toneladas, capitão João Francisco dos Santos Junior, equipagem 9, carga fumo e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a *Bahia.*

Da commissão—Brigue de guerra nacional «Capibaribe», commandante o 4.· tenente Ignacio Acioli de Vasconcellos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios e quesquer interessados, que as propriedades abaixo declaradas; foram desapropriadas, e que os respectivos proprietarios tem de ser pagos do que se lhes deve por esta desapropriação logo que termine o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente, o publicar pelo Diario por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de setembro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Relação das casas desapropriadas.

Uma casa terrea no Mondeigo (rua Real, pertencente a Antonia Maria Monteiro, herdeira de Thereza de Jesus Maria, pela quantia de 1:500$000.

Tres casas de taipa, na direcção do 27.· lanço da estrada da Victoria, pertencentes a João Francisco de Araujo e José Joaquim Ribeiro, pela quantia de 300$000.

Conforme. - O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— O arsenal de marinha compra para supprimento no almoxarifado os seguintes objectos: alvaiade, almotolias, grizetas de folha, merlim, medidas de folha, pinceis, escopeiros, polvora grossa, remos de faia de 13 a 18 pés, ratoeiras de ferro, raspas, sondoresas, tinteiros de estanho, tijolos inglezes, taichas de bomba de ferro, e torneiras de metal branco: os pretendentes à venda dos ditos objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem suas propostas em carta fechada com as competentes amostras nesta secretaria, no dia 5 de outubro proximo, até as 11 horas da manhãa, em que a compra será effectuada. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 30 de setembro de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de carros de passeio e aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção, principia do 1.· ao ultimo de outubro proximo futuro improrogavel, e todos que deixarem de pagar no referido prazo, ficam sujeitos a multa de 50 0/0 do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 29 de setembro de 1857. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

Declaração.

Acha-se recolhido a casa de detenção, o crioulinho de nome Gaspar, que diz ser escravo do Sr. José Esteves, senhor do engenho Gurgueia: quem for seu dono, compareça na subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, munido de documentos, que prove o seu dominio, que lhe sera entregue.

COMMANDO DAS ARMAS.

Para se poder dar fiel cumprimento a ordem do dia do quartel general do exercito sob o n. 27, datada de 9 de setembro corrente, manda o Illm. Sr. brigadeiro commandante das armas interino, que os senhores officiaes reformados, os da extincta segunda linha com soldo e os honorarios com soldo ou sem elle, que se acharem nesta provincia, enviem quanto antes ao quartel general do commando das armas uma declaração por escripta dos lugares em que fazem a sua residencia, devendo aquelles que aqui se acharem accidentalmente, declararem qual a sua residencia permanente. Secretaria do commando das armas de Pernambuco em 26 de setembro de 1857.—Francisco Camello Pessoa de Lacerda, capitão secretario do commando das armas.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da illuminação publica da cidade de Goianna fica transferida para o dia 1.· de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO' PUBLICA.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, e interessar, que se acha vaga a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino, da povoação N. S. do O' de Ipojuca, por jubilação concedida ao professor, que a regia; e que fica assignado o prazo de 60 dias a contar da data deste para a inscripção, e processo de habilitação dos candidatos que a mesma se queiram o oppôr. Secretaria dita 22 de setembro de 1857. —O secretario, Francisco Pereira Freire.

— Tendo o conselho de administração naval de contratar o fornecimento de arroz, aguardente, assucar branco, de caroço, azeite doce de Lisboa, bacalhao, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho de Lisboa, vinagre, azeite de carrapato, velas stearinas, ditas de sebo, pão, bolacha, e carne verde, todos estes generos das melhores qualidades, para o consumo da enfermaria de marinha, navios da armada e praças, quer da barca de escavação, como do arsenal de marinha, no trimestre a andar em o ultimo de dezembro do corrente anno; manda o mesmo conselho fazer publico que tudo isto tera' lugar no dia 3 de outubro proximo, a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, nas quaes declare-se o preço fixo pelo fornecimento de cada um dos objectos.

Sala das sessões do conselho de administração naval, em 21 de setembro de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 1.· do proximo futuro mez, na sala de suas sessões, pelas 10 horas do dia, continu'a a praça das casas ns. 26 e 30 do becco da Lama, avaliadas por 60$ annual cada uma: os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 24 de setembro de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica da colonia de Pimenteiras.

Purgante de Le-Roy, garrafas 3; espirito de vinho, garrafas 4: carbonato de ferro libra 1; ether sulphurico, libra 1; essencia de rosas, onças 2; espirito de cantharidas, libra 1; flores de borragens, libras 2; ditas de malvas, libras 2; ditas de sabugueiro, libras 2; iodoreto de potacio, libra 1; mercurio doce, libra 1; mel rosado, libras 2; pomada de saturno, libras 2; pastilhas de iodoreto de ferro de Pudagnel, libra 1; pastilhas de ipecacunha, libras 2; semente de marmelo, libras 2; tartaro emetico, onça 1; tintura de bejoim, libra 1; dita de quina, libra 1; dita de nosvomica, onças 6; dita de pulsatilla, onças 6; dita de camomilla, onças 6; dita de aconito, libra 1.

Provincia do Rio Grande do Norte.

Sapatos, pares 318; esteiras de palha de carnauba 123.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Papel almaço, resmas 6; pennas de gans; 400; canivetes 2; tinta preta garrafas 60 lapis, duzias 6; areia preta; libras 6; collecção de cartas para principiante, exemplares 20; taboadas 20; grammaticas portuguezas, por Monte verde, ultima collecção 6; compendios de arithmetica, por Avila 6; pautas 6; exemplares de escripta, de traslado 20.

Provimento de armazens.

Papel almaço, resmas 20; dito de peso, resmas 5; obreias, massos 10; lapis, duzias 5; tinta preto, garrafas 20.

Quem qnizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 2 de outubro proximo futuro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de setembro de 1857.— José Antonio Pinto, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior. vogal e secretario.

THEATRO
DE
APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.
QUINTA-FEIRA 1· DE OUTUBRO DE 1857.

A companhia dramatica dirigida pelo artista Germano Francisco de Oliveira, representera' o drama em 3 actos, do Sr. Mendes Leal Junior:

O
PAGEM D'ALJUBARROTA.

Terminará o espectaculo com a graciosa e sempre desejada comedia em 1 acto, ornada de musica:

POR CAUSA
DE
UM ALGARISMO.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes tanto de camarotes como de cadeiras e geral, acham-se á venda no escriptorio do theatro de Apollo.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que não podendo sahir desta provincia, lhes offerece por alguns dias uma boa e agradavel exposição de vistas es-colhidas.

Guerra do Oriente.

1.º A esquadra anglo-franceza, passando ó mar negro
2.º Constantinopla guarnecidá pela esquadra.
3.º O sultão Adul-Medgi, rodeado de lords.
4.º As esquadras alliadas, arvorando o signal de guerra à Russia.
5.º Bombardeamento de Odessa, os Inglezes botando foguetes a congreve.
6.º O grande bombardeamento de Sebastopol.
7.º Batalha do Alma.
8.º Tomada de Bomarsund.
9.º Tomada de Mamelão, e ataque da torre de Malacoff.
10.º Os verdadeiros retratos dos defensores da liberdade da Europa.
11.º Os verdadeiros retratos das primeiras personagens do mundo.
12.º Destruição da torre de Babel.
13.º O interior do palacio de Luiz Filippe em Paris.
14.º Vista de Valença de Hespanha.
15.º Jardim das flores em Paris
16.º Jardim e palacio de Versalhes.
17.º Entrada do palacio de crystal em Paris.
18.º Napoleão I, botando o oculo em frente da cathedral de Milão na Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe, com muita brevidade, o bem conhecido brigue Segitario, para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão José Manoel Fiusa.

— Para Lisboa sahirá com brevidade, por ter parte do seu carregamento, o brigue portuguez Activo: quem no mesmo quizer carregar, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA
Pernambucana.

Festa de Goianna.

No dia 3 do proximo outubro seguirá para Goianna o vapor PERSINUNGA, a levar passageiros para a festa do Orago, e voltará no dia 5; as passagens (ida e volta) serão pagas na gerencia, e custarão 12$000. Em occasião opportuna se annunciará a hora da partida.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Laura, pretende seguir para o Rio de Janeiro até o dia 3 de outubro, tem a bordo metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira sumaca Hortencia, pretende seguir para a Bahia nestes oito dias, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracu.

Segue no dia 10 do mez corrente o palhabote Sobral: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ceará e Maranhão.

Segue o palhabote Venus: para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Parahiba.

A lancha Flor do Rio Grande, para carga: na rua do Vigario n. 5.

Para a Parahiba.

A lancha Feliz das Ondas, para carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty.

Segue impreterivelmente no dia 2 do corrente, com a carga que tiver o hiate Beberibe, para o resto, na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o hiate Capibaribe, para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Leilões.

Leilão.

DE FAZENDAS INGLEZAS E FRANCEZAS

Barroca & Castro farão leilão, por intervenção do agente

PESTANA

quinta-feira, 1.· de outubro, em seu armazem, rua da Cadeia do Recife n. 4, de um completo e mui variado sortimento proprio deste mercado, e recentemente despachado da alfandega, de

Fazendas inglezas e francezas.

Leilão

No armazem
DO
agente Pestana.

Sexta-feira 2 de outubro o agente Pestana fara' leilão em seu armazem dos seguintes objectos de utilidade e proveito ao uso e fructo dos compradores, como cordialmente lhes deseja o mesmo agente:

Uma escrava de 25 a 26 annos, bonita figura, com uma cria molatinho de 7 mezes,

Um cofre de ferro, obra perfeita e bem acabada pelo celebre e engenheiro artista J. F. Blecher.

Ricas pedras mormore de Corynthio, proprias para mesas e consolos.

Cadeiras, sofa's, marquezas, camas, mesas e consolos de variados feitios e qualidades de madeiras, como jacaranda', amarello, angico, gonçalalves etc.

Candelabros, lanternas, candieiros de metal e crystal.

Guardanapos de linho de Guimarães para mesas de almoço e jantar.

E uma infinidade do objectos de toda a serventia para uso domestico.

Vender-se-hão tambem 300 chapéos do Chili de superior qualidade, os quaes poderão ser vistos previamente no dito armazem, a qualquer hora do dia, pelos Srs. pretendentes.

Avisos diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vende-se:

Para homem.

Casacas de panno fino preto, toda forrada de seda, chegadas ultimamente de Paris, a 35,000 cada uma.
Casacas redondas de panno fino de cores, as mais bemfeitas que tem vindo a este mercado, a 30,000.
Casacas redondas de gorgurão assetinado, toda de seda e de gosto novo, a 30,000.
Casacas e sobrecasacas de sarja crepe, toda de pura seda, a 28,000.
Palitós saccos de duqueza da Perce, fazenda de seda e lãa, de gosto novo, a 18,000.
Fraques de casemira mesclada com gola de velludo, a 18,000.
Palitós de alpaca preta e de cores, com gola de setim e sarja da China, todos forrados de seda, a 10,000 e 12.000 cada um.
Camisas do mais fino madapolão francez, com peito, punhos e collarinhos de linho, a 50,000 a duzia.
Ditas de dita com peito de Selisia, a 32,000 a duzia.
Ceroulas de bramante de puro linho e de nova invenção, a 33,000 cada duzia.
E outras muitas fazendas de linho e seda, pelo mais barato preço que se pode vender.

— Manoel José Leite faz sciente ao publico e ao corpo de commercio, que admittio para socios de sua loja de fazendas na rua do Queimado n. 10 desta cidade, ao seu caixeiro João Joaquim Correia e Arthur Fabião de Almeida Mendonça, e que desta data em diante a firma social sera'—Leite, Arthur & C.—, sendo todos os socios solidariamente responsaveis pelos debitos que a mesma contrahir.

— O abaixo assignado, vendo um annuncio do Sr. Praxedes da Silva Cusmão, scientifica a quem interessar possa, que sendo a escrava Antonia do seu casal, elle não vendeu a pessoa alguma, não podendo por isso valer qualquer titulo, que apresente o mesmo Sr. Praxedes, visto como o seu casal só tem um legitimo administrador, que he o mesmo abaixo assignado.

Miguel dos Anjos de Mendonça.

— Precisa-se de um criado: na rua Direita n, 36, segundo andar.

— José Gonçalves Braga, subdito portuguez, retira-se para Portugal, no primeiro vapor que vier do sul, a tratar de sua saude, levando em sua companhia sua mulher e seu filho menor, e ao mesmo tempo agradecendo a todas as pessoas as esmolas, que tiveram a bondade de dar aos seus amigos, que do tão boa vontade se propozeram a agracea-las, e são assás pesseal; pois que a sua molestia assim o permitte. Se Deos lhe der saude, offerece seu pouco prestimo na cidade de Braga.

— Precisa-se alugar uma casa nas seguintes ruas: Concordia, Palma, ou travessa da Cadeia: dirija-se ao largo do Terço, taberna n. 11, promette-se dar bom tratamento

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição, por preço commodo: na rua da Conceição n. 46.

— Vendem-se dous carros de conduzir generos da alfandega, um com um boi, e outro com um cavallo: trata-se na rua de S. Francisco, defronte da ordem, na loja de correiro, com Francisco Ribeiro Pavão Junior.

— G. W. Franck retira-se para Europa.

— Desappareceu da rua Nova, casa n. 67, um tucano muito manso: quem o achou, querendo entregar, sera bem gratificado

— Precisa-se alugar pretos para o serviço de carrinhos puchados a boi, dando-se o jornal de 1$ diario: a tratar na rua do Queimado n. 46, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e de tarde das 3 as 4 horas.

— Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., saccos com excellente gomma chegada ultimamente do Ceará, por preço commodo: a tratar na mesma. Na mesma loja ácima vendem-se botijas com muito boa tinta ingleza para copiar, por preço commodo.

— Vende-se o sobrado de 3 andares, sito na rua da Cacimba n. 1: a tratar na rua do Vigario n. 33.

— Os canoeiros do porto da cidade de Olinda tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que domingo proximo vindouro, pretendem celebrar a festa da Santissima Virgem do Rosario, sua padroeira, com aquella solemnidade do costume. Pelas 5 horas da tarde subirá um balão de modelo inteiramente novo, finalisando toda a solemnidade com um fogo de vista, que foi fabricado pelo insigne artista o Sr. Monteiro, autor do fogo da grande festividade ultimamente havida na Parahiba.

— Na rua Direita n 38, precisa-se de uma ama secca.

— Precisa-se de um bom feitor para o sitio que foi do finado Delfino, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Nova, sobrado n. 27.

— Manoel Gonçalves Pereira Lima faz publico, afim de evitar enganos, que tendo mandado sellar na villa de Serinhaem seis lettras, cada uma da quantia de 1.000$. passadas em seu favor por Manoel Filippe Wanderley Lins, rendeiro de seu engenho Cachoeira Grande, do termo de Serinhaem, succedeu que o portador as perdesse no caminho de seu engenho Vicente Campello da referida villa: outro sim declara que as mencionadas lettras foram passadas a 27 de julho ultimo, a vencer a primeira a 27 de maio do anno de 1958, e cada uma das outras a 27 de maio de cada um dos annos seguintes, sendo a ultima portanto a vencer em maio de 1863, relativas todas essas lettras ao arrendamento do fallado engenho Cachoeira Grande, pelo tempo de 6 annos, a contar de maio de 1858, e de todo o occorrido se acha inteirado o dito Manoel Filippe Wanderley Lins, que com o annunciante concordou passar novas lettras, fazendo-se publico terem as outras ficado sem nenhum effeito. Engenho Vicente Campello 26 de setembro de 1857.

— Precisa-se de um portuguez de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de um armazem de sal. na rua Imperial n. 171.

— A pessoa que fallou para alugar a casa no Monteiro, a beira do rio, pôde ir ao terceiro andar da casa n. 37 no aterro da Boa-Vista.

AFERIÇAO.

O abaixo assignado, tendo arrematado as aferições do municipio do Recife, declara a quem convier, que dará principio aos seus trabalhos do 1.· do corrente em diante. em virtude do que scientifica as pessoas que venderem ou que mandarem vender pelas ruas do municipio fazendas, miudezas, leite, mel, feijão, milho, arroz, azeite de carrapato, carne de porco, etc, etc.; assim como aos Srs. que vendem liquidos em ancoras, que tenham a bondade de ir ou mandar aferir em tempo competente, isto he, de outubro a dezembro, conforme determina o regulamento, na casa das aferições, no pateo do Terço n. 16. Recife 1.· de outubro de 1857.—Francisco Pedro Alvincula.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas e de 4 assentos, para 1 e 2 cavallos, com coberta de couro envernisado, pintado e forrado de novo: no sitio do Cajueiro, na Passagem. Vende-se tambem outro cabriole americano de 4 rodas, para 2 ou 4 pessoas, muito leve e pintado de novo, e arreios novos: na estrada dos Afflictos, junto ao sitio da viuva Quintella, ambos por commodo preço.

— Precisa-se de um official de pharmacia que seja intelligente e tenha bom comportamento: na praça da Boa-Vista n 22.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— Precisa-se de um forneiro, na padaria da rua Direita dos Afogados: a tratar na mesma.

MAGNETISMO ANIMAL.

Curso de magnetismo em tres lições, ficando o discipulo habilitado a magnetisar, desmagnetisar, e a pode-lo applicar como agente therapeutico nas molestias nervosas, por modico preço, rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar. (Lecciona-se a qualquer hora).

— Alugam-se 5 ou 6 escravos robustos, para armazem de assucar: quem tiver, dirija-se a rua do Trapiche n. 3, a tratar com Gonçalo José Affonso.

— Uma senhora que annunciou no Diario para fazer companhia em uma casa, dirija-se aos Remedios, sitio de Aurora da Capella; assim como vende-se uma porção de pés de coqueiros.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para 4 pessoas, sendo idosa melhor: na rua Direita n. 95.

— Dá-se por 4:000$ duas elegantes moradas de casas terreas com sotão, feitas a moderna e acabadas ha pouco, em chãos proprios, em uma das melhores e mais publicas rua desta cidade, as quaes presentemente só rendem 37$000 mensaes: a tratar no primeiro andar da casa n. 16, por detraz da matriz de Santo Antonio.

— Quem annunciou precisar de uma pessoa para tomar conta de uma criança impedida, dirija-se a rua de Santo Amaro n, 8, taberna.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, ja tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansado e por entre os dentes; julga-se que tera ido para Garanhuns por ser natural desse lugar, e de la ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e manda-lo levar nesta cidade a seu senhor, na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificara com a quantia ácima. Recife 29 de setembro de 1857.

Joaquim Luiz dos Santos Villaverde.

— Quem se quizer incumbir de criar uma criança impedida, a qual tem 4 mezes de idade, annuncie por esta folha para ser procurada.

Attenção.

Desappareceu da praça da Boa-Vista, botica n. 24, no dia 26 do corrente, um cachorro d'agua, com os signaes seguintes: muito grande, orelhas castanhas, e estas muito grandes que excede o focinho, a cauda muito curta, com a lãa cortada assemelhando-se com um leão, com um talho no olho direito, e alem disto castrado: roga-se a pessoa que o achou, ou delle der noticia, dirija-se a mesma botica, que será bem recompensado.

— Quem tiver e quizer alugar um moleque de 16 a 20 annos, que seja activo, dirija-se a rua Nova, loja de chapeos n. 44, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos de idade na rua do Apollo n. 6 1.· andar.

—Ernesto Schramm, socio gerente da casa commercial Scharamm Whately & C., retirando-se da mesma, fica extincta a sobredita firma desde hoje, 30 de setembro de 1857, continuando a gyrar a casa debaixo da firma nova de Whately Forster & C., entrando nella como socios os Srs. Thomaz Forster e João Henrique Krabbé, o primeiro dos quaes dirigira os negocios desta praça, incumbindo-se a firma nova da liquidação da extincta.

— Pertencendo as terras denominadas Pão d'oleo, ácima de Agua-Preta, ao abaixo assignado, consta que nellas se acha o Sr. Campos, de Rio-Formoso, fazendo plantação e cuidando em levantar engenho, segundo he notorio, sem autorisação do abaixo assignado, que tem esperado bastante que o Sr. Campos com elle se entenda, visto estar o abaixo assignado resolvido a vender ditas terras, e o Sr. Campos sabe muito bem que essas terras são do abaixo assignado, como consta do inventario que se proceleu em Rio-Formoso, escrivão Coimbra; estando porém o Sr. Campos plantando e dispondo como se suas fossem ditas terras, e tratando de levantar engenho, vem o abaixo assignado, muito a seu pezar, fazer a presente declaração para protestar contra semelhante abuso, e em tempo previne ao Sr. Campos para não levantar engenho nem fazer serviço algum em ditas terras, para evitar questões, o que tudo protesta. Engenho Conselho 22 de setembro de 1857.

José de Barros Pimentel.

Thesouro homeopathico
OU
VADE-MECUM
DO
Homeopatha.
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso . . . . 1$000
Cada vidro de tintura . . 2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões..
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Pedras de marmore prra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

— Roga-se a Sra. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo do Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de José Seabra Lemos, fallecido nesta côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro de 1857.

MUTILADO ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Grande armazem de roupa feita.

RUA NOVA N. 49.

junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques e palitós de panno fino preto e de cores, ditos de merinó setim, ditos de bombazina, ditos de alpaca, ditos de seda côr de palha, ditos franceza e ditos de brim de linho branco e de cores, ditos de riscado, calças de casemira preta e de cores, ditas de meia casemira, ditas de merinó, ditas de princeza, ditas de brim branco e de cores, ditas de ganga franceza, ditas de riscados de linho, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de casemira liso e bordado, ditos de setim branco bordado para casamento, ditos de dito preto bordado e liso, ditos de merinó bordado e liso, ditos de brim de linho e fustão, camisas francezas, chapéos de feltro, ditos pretos de seda, ditos de castor branco com pello e rapado, gravatas e luvas de todas as qualidades, no mesmo apromptа-se qualquer encommenda em 24 horas, com fazenda do armazem, para o que tem escolhidos pannos finos pretos e de cores, casemiras pretas e de cores, velludos, brins de linho, gangas e outras muitas fazendas: as pessoas que comprarem neste estabelecimento ficarão satisfeitissimas, tanto na qualidade da fazenda e bem acabado das obras, como na commodidade do preço.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes accommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$250	«	1:250$000

P. J. Layme.

-- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro á vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

DEPOZITO DE RAPÉ PRINCEZA DE MARYLAND.

He chegado pelo vapor Iguarassu este novo rapé, fabricado no Ceará, pelo Dr. Marcos José Theophilo, a sua boa qualidade e excellente aroma, agradará os amantes da boa pitada, e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar.

--- André de Abreo Porto declara por este que nunca teve sociedade nem firma que não fosse o seu proprio nome ácima declarado. Recife 28 de setembro de 1857.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

ACEIO E PROMPTIDÃO.

Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Precisa-se de uma mulher de meia idade, de boa conducta e sem filhos, para tomar conta de uma menina de 2 annos, e fazer algumas costuras; a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

--- Precisa-se de uma ama de leite e outra para cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Precisa-se continuamente de officiaes de alfaiate para todas as obras: na rua Nova n. 52.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.
Rua Nova n. 61,

vende todos seus carros com boas parelhas, igualmente o sobrado, tudo junto ou separado.

--- Precisa-se de uma ame forra ou captiva, para casa de pouca familia, que compre, cozinhe, engomme e faça todo o serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de Hortas n. 10, para tratar do ajuste.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira, de alugar uma preta de boa conducta, que saiba engommar e fazer algum serviço de casa: quem tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 4, casa de N. O. Bieber & C.

--- Aluga-se o sitio chamado de Chacon, na Casa Forte, e que pertence a massa fallida de N. M. de Seixas: a tratar no escriptorio da administração na rua de Apollo n. 6.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

-- Na rua do Collegio o Sr Cyprianno, e no aterro da Boa Vista na padaria do Sr. Beiriz, se dirá quem da um conto de réis ou menos com hypotheca em casas terreas ou firmas a contento.

--- Aluga-se para escriptorio, o primeiro andar da casa da rua da Cruz do Recife n. 37.

--- O tabellião Portocarreiro está encarregado de promover a venda de um predio nobre de dous andares, perfeitamente acabado, com muitos e excellentes commodos, sito em uma das principaes e melhores ruas desta cidade: quem o pretender comprar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, a entender-se com o mesmo tabellião.

Loteria
DA
Provincia.

A favor das obras da irmandade do Divino Espirito Santo.

Aos 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

Os abaixo assignados, tem expostos a venda, na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, e nas casas do costume, os muito felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria da irmandade do Divino Espirito Santo, a qual corre no dia 2 de outubro, cujos bilhetes são garantidos, e sendo porção de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Silva Guimarães & C.

--- Na rua Velha n. 41, fazem-se chapeos para senhora, turbantes para moças, e tocas para crianças, por preço commodo.

--- Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, até 800$ rs., sobre penhores de ouro e prata: no becco do Dique n. 7, a toda e qualquer hora achará a pessoa, que os dá.

--- Precisa-se de uma ama para andar com uma criança: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- A pessoa que annunciou precisar de um conto de reis, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem dá, ou annuncie.

— Aluga-se a casa terrea sita na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, cuja casa tem commodo para qualquer estabelecimento e morada; os pretendentes dirijam-se ao carissimo irmão ministro João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos.

--- Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos; paga-se bons ordenados, agradando seus serviços.

--- Precisa-se de uma pessoa, que saiba cozinhar: na rua do Hospicio n. 15.

--- Francisco José da Silva, cidadão brasileiro, retira-se para fora do imperio.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do Espirito-Santo do Collegio, cujas rodas andam no dia 3 de outubro. Thesouraria das loterias 26 de setembro de 1857.— Antonio Jacintho Cesar, escrivão interino.

--- Angelo Cermano retira-se para fóra do imperio.

--- Offerece-se um sacerdote para capellas de engenho: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, compareça no largo das Cinco Pontas n. 130, que achará com quem fallar.

--- Precisa-se alugar um negro, e um moleque, para o serviço de uma casa ingleza. e juntamente de uma ama: na rua do Vigario n. 3.

Aviso as irmandades e aos festeiros

José Paulino da Silva, com casa publica de vender polvora, na rua Imperial, a ultima casa pintada de encarnado, a esquerda, indo para os Afogados e n. 235, além da polvora que vende de superior qualidade e por preço muito commodo, tem estabelecido na mesma casa um deposito de fogos do ar de todas as qualidades, ahi acharão as pessoas encarregadas das festividades, tanto da cidade como de fóra, a qualidade de fogos que precisarem de momento, sem ser preciso encommendar, tanto solto como em girandolas de todo o tamanho, conforme o gosto; recebem-se encommendas de fogos de vista e de armação com cores de todas as qualidades, mandando armar e soltar a qualquer distancia que se offereça; os fogos do ar de armação como broqueis ou gaiolas, fogos de salva, basta fazer a encommenda 3 ou 4 dias antes para se poder apromptar com aceio e gosto o mais moderno. O annunciante fará todo o sacrificio para bem desempenhar e servir as pessoas que o procurarem, e se responsabilisa pela qualidade do fogo sahido do seu estabelecimento, por ser fabricado por um dos melhores artistas deste genero, e bem conhecido pela sua pericia: quanto aos preços promette ser mais razoavel que lhe for possivel.

--- Aluga-se um sitio muito grande perto da praça, com muitas arvores de fructos, uma grande baixa para capim, casa de vivenda assobradada e muito grande, duas cocheiras, uma estribaria, casas para escravos e feitor: quem o quizer alugar, dirija-se a rua do Domingos Pires, sobrado do Sr. Thomaz de Aquino, junto a um portão de ferro.

--- O Sr. major Antonio dos Santos Souza Leão venha receber de Caetano Pinto de Veras uma carta vinda do Rio de Janeiro.

--- Precisa-se arrendar um sitio nos lugares seguintes: estrada de João de Barros Rosarinho, Belem, Arraial e Afflictos, promette-se dar bom trato: quem tiver, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 29, que dirá quem precisa.

--- Compra-se uma carroça para cavallo, com todos os seus pertences, ou sem elles: quem a tiver, dirija-se a rua do Rangel n. 49, ou annuncie.

--- Quem for dono de um carneiro grande, que appareceu na rua Imperial, prove-o perante esta subdelegacia, para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 29 de setembro de 1857 —Accioli, subdelegado supplente.

— Precisa-se comprar um carro de 4 rodas, com seus arreios, proprio para trabalhar com um boi, que esteja em bom estado; na rua da Praia, taberna n. 27.

— Precisa-se de uma escrava para andar com uma criança de um anno: quem quizer alugar mande na casa junto ao moinho de vento, por traz da igreja de Santa Rita.

Novo

sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabugá, loja n. 9.

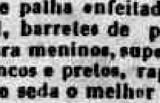

Cristiany & Irmãos, com loja e fabrica de chapéos na rua Nova n. 44, acabam de receber pelos ultimos navios chegados do Havre, ricos chapéos de seda para senhora proprios para passeio, ditos de feltro para montaria, ditos de palha enfeitados para meninos e meninas, ditos de feltro para ditos, barretes de palha enfeitados o melhor gosto possivel, barretes de palha enfeitados e simples para meninos, superiores chapéos de castor brancos e pretos, rapados e com pello, ditos de seda o melhor que tem vindo ao mercado; e outros muitos variados sortitos, que promettem vender mais barato que em outro qualquer parte.

--- Na rua do Crespo n. 17, trocam-se moedas de ouro de 16$000 por notas grandes, e compram-se moedas de 500 rs. a 2$000 com premio.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

Loteria
DA
provincia.

Acha-se a venda nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico os felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado da primeira parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo, cuja extracção he no dia 3 de outubro.

P. J. Layme.

—Precisa-se de um feitor que entenda de plantações: no sitio do Chora-Menino, fabrica de rapé.

FIAÇAO' E TECIDOS DE ALGODAO'.

Os socios garentes da sociedade Fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão fazem publico, que tem justo e contratado a compra por 16.000$, no estado em que hoje se acha, do sitio da estrada de João de Barros, pertencente aos herdeiros da finada D. Maria Francisca de Almeida, e do finado coronel Francisco Mamede de Almeida. Se alguem tem alguma reclamação a fazer sobre o dito sitio, queira dirigi-la por carta ao escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, no prazo de 15 dias, da data deste. Recife 24 de setembro de 1857.

--- A viuva de Vicente Alves de Souza Carvalho, estando inventariando os bens do seu casal, avisa a todas as pessoas que tiverem contas com seu fallecido marido, queiram apresenta-las até o dia 10 de outubro vindouro, no escriptorio da sociedade, junto a Associação Commercial. Recife 24 de setembro de 1857.

Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

Compras.

Compra-se

effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos á thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento: na rua Nova n. 11.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente pingos de velas de carnauba: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

--- Comprou-se por conta do Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, do Rio Grande do Norte, um bilhete inteiro n. 2058 da primeira parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo.

Vendas.

RELOGIOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

--- Vende-se uma morada de casa terrea com solão e quintal, na rua da Alegria n. 1: a fallar no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

--- Vende-se uma casa terrea na povoação dos Afogados, sita na rua do Motocolombó n. 2, casa da esquina que volta para o pateo de N. S. da Paz, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba só: quem pretender, dirija-se a rua dos Pires, a fallar com Antonio José de Rosas, que dirá quem vende.

--- Vendem-se 2 pedras de sacada, boas, de 8 e 10 palmos de comprimento, e uma hombreira: na rua do Rangel n. 21.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc., de delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

*E*scravos á venda.

Em casa de Caminha & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 60.

--- Vende-se a loja de funileiros da rua Direita n. 114 com poucos fundos, propria para principiante, ou a armação só: a tratar no pateo do Terço n. 16.

--- Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 24, casa terrea, vinho de Bordeaux verdadeiro e cognac de superior qualidade, em caixas de duzia e a retalho, tudo por preço commodo.

--- Vendem-se 3 escravas peças, muito bonitas figuras, e 1 moleque de 8 a 9 annos de idade: a tratar na rua do Queimado n. 6, loja.

Milho.

Vende-se milho superior em saccos grandes, no armazem do Sr. Luiz Annes, defronte da alfandega, ou a tratar na rua da Cruz do Recife n. 27, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

—Vendem-se casaes de pombos batedores de optima raça e por preço commodo: no fim da rua do Cotovello n. 56, portão de ferro.

☞A 280 rs. a libra.

Chegaram á rua do Collegio n. 5, as seguintes massas para sopa: macarrão inteiro, dito cortado, macarronete, talherim, talherinete, povete, estrelinha, continha, linhaça, pevide e argolinha, tudo a 280 rs. a libra, e a quem tomar caixa faz-se algum abatimento, para isso se chama attenção das casas particulares, porque em outra parte não se acham estas pechinchas, ainda mesmo a troco de cedulas velhas, ha caixas com duas e quatro qualidades de massas.

Barato que
ADMIRA.

Córtes de cassa franceza de babados, com 12 a 14 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 4$ cada córte para acabar: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Fazendas
DE BOM GOSTO.

Superiores córtes de seda com 3 ordens de babados, córtes de barege de babados com muito lindos padrões, golinhas brancas bordadas para senhora a 1$280, 1$600 e 2$., manguitos bordados para senhora a 3$ e 4$ o par, tiras bordadas de muito bom gosto a 1$500, 2$000 e 2$500 a vara, peças de entremeios bordados a 3$ cada um, cassas organdys, mussulinas, chitas francezas, e outras muitas fazendas: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista, alugam-se bichas, e applicam-se ventosas, seccas e sarjadas, amolam-se ferramentas de cortes, e botam-se ouvidos em espingardas.

--- Vende-se um cochicho, e um casal de canario do reino, e dous filhos muito cantadores: no aterro da Boa-Vista n. 86.

--- No armazem de Hemeterio & Irmãos, defronte do trapiche do algodão, vende-se feijão branco, mulatinho e de corda a 11$000 8$000 reis.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade, pouco mais ou menos, 25 annos, bom carreiro: quem o quizer procure no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 5, primeiro andar.

--- Vendem-se saccos grandes com milho, feijão mulatinho e farinha: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

— Vende-se uma mulatinha peça com habilidades, uma negra de 20 annos, crioula, com habilidades, e duas negrinhas de 11 para 12 annos, bonitas figuras: na rua do Livramento n. 4. Na mesma casa vende-se, compra-se e se recebe de commissão.

--- Vendem-se 28 duzias de fórmas para o fabrico de velas de carnauba, por barato preço: a tratar na rua da Palma, atraz da igreja de N. S. do Carmo, defronte do torreão, e a pessoa que as comprar, se ensina como se fabricam ditas velas.

Azeite de peixe.

Vendem-se na rua do Trapiche n. 8, barris com azeite de peixe, chegado ultimamente na baleeira americana Charles Eduard.

--- Vende-se um bonito mulatinho de 12 annos de idade, proprio para pagem ou para algum officio, por preço commodo: na rua da Praia de Santa Rita, casa de Antonio da Costa Rego Monteiro: quem quizer, dirija-se quanto antes, que o annunciante retira-se muito breve.

--- Vendem-se e mesmo a prazo as maiores partes da fazenda de Santa Cruz ou Boa-Vista, com 2,004 braças de largura e 3 legoas 1½ de fundo, cuja fazenda he muito boa por não soffrer mal triste nem secca, e ser perto desta praça; vende-se em conta á vista da fazenda: no largo da Assembléa n. 12, segundo andar.

Com toque de avaria.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54, vendem-se peças de algodão com pequeno toque na ponta a 2$500, lenços de cassa de boa qualidade a 160 rs. cada um.

--- Vende-se uma escrava crioula, bastante robusta, e com algumas habilidades: na rua Velha n. 71.

Na nova loja de fazendas,

de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$, cortes de cambraia organdys com 12 varas a 5$, ditas escuras, francezas, com 12 covados a 2$200, cambraias francezas muito finas a 500 rs. a vara, um completo sortimento de palitós de alpaca preta e de cor, ditos de brim pardo e brancos, e de outras diversas qualidades, colletes de fustão feitos, pelo barato preço de 1$800, e outras muitas fazendas por preço commodo.

CERA EM GRUME

Vende-se no armazem de Feliciano José Gomes, na rua do Trapiche n. 7, em barricas, chegada ultimamente de Lisboa.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava cabra muito forçosa, propria para engenho, idade 40 e tantos annos: quem a pretender comprar, procure tratar na rua larga do Rosario n. 35, ou rua estreita do Rosario n. 25, e se dirá o motivo por que se vende.

--- Vende-se uma preta de meia idade: na Boa-Vista, rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 16, vende-se uma armação feita a moderna, com todo o gosto, toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, por preço muito em conta.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 16 annos, bonita figura, e com principio de engommar; uma cabrinha que cose muito bem, marca, labyrintha e engomma, com idade de 18 annos: na rua da Cruz n. 54, segundo andar.

Sementes de hortaliças,

chegadas pelo ultimo navio de Lisboa, vendem-se na rua da Cruz n. 36, taberna de Antonio Lopes Braga.

Sal do Assu.

Vende-se a bordo do brigue Elvira, fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar com Fernandes & Filhos.

*A*o barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 560 rs. o covado. riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Feijão novo.

Vende-se na rua de Apollo n. 5, por preço razoavel, em saccos de alqueire e meio.

--- Vende-se um molecão cozinheiro: na rua Direita n. 66.

—Vende-se um boi bastante gordo e manso, proprio para carroça: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado n. 15, loja de ferragens.

CEBOLAS MONSTRO EM PIMEIRA MAO.

Vende-se por 400 rs. cada restea com 25 cebolas de Lisboa muito grandes, e de tão boa qualidade que aturam mais de 6 mezes: na rua estreita do Rosario taberna n. 47, ao voltar para o Carmo.

--- Vende-se uma negrota de 14 a 15 annos, de bonita figura, sadia e sem defeito algum, sabendo cozinhar, coser e fazer labyrintho, ou troca-se por outra que tenha as mesmas bondades e habilidades, com mais as de engommar e vender na rua: para tratar deste negocio, no Manguinho, primeira casa do lado direito ao entrar na estrada dos Afflictos.

--- Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, propria para um principiante por estar muito afreguezada, com fazendas ou sem ellas, a dinheiro ou a prazo.

QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

—Vende-se muito superior sal do Assú, a bordo do brigue «Sagitario», fundeado defronte do trapiche do algodão: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carrico, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão a bordo.

--- Vende-se arroz branco em casca, por atacado ou de sacco em sacco: na esquina do caes do Ramos, armazem do sobrado encarnado.

—Na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de uma e duas duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

— Vendem-se duas escravas, uma de 17 annos, com muitas habilidades, e outra de 10 annos, que cose e faz algumas couzas: quem pretende-las, dirija-se ao sobrado encarnado, armazem da esquina do caes do Ramos.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

VELAS DE ESPERMACETE.

Receberam-se agora novas velas de esterina, que se vendem a retalho, em caixas de 25 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 49.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Pechincha para bahuleiros.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a da Cadeia, vendem-se chitas claras proprias para bahuleiros, com pequeno toque de avaria, a 4$, 4$500 e 5$.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor,
rua da Senzala Nova
n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositas de fezes, a preço commodo.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica ácima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se uma boa casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

*V*ende-se
Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

LUVAS DE JOUVIN.

J. Falque recebe por todos os vapores inglezes vindos da Europa, luvas de pellica Jouvin, de todas as cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Crespo n. 4.

--- Vende-se superior vinho de caju': na rua de Hortas n. 16.

Attenção!

Vendem-se sedas brancas lavradas e finas, para casamento: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

--- Vende-se uma escrava crioula, de 30 annos, cozinha, vende, he fiel e não bebe: na rua do Aragão n. 36.

— Em uma das melhores localidades da rua do Hospicio, ha uma casa n. 18 B, feita com todo o gosto e esmero, e em cuja construcção entraram as melhores madeiras do paiz e as melhores ferragens; a mão d'obra foi executada pelos melhores officiaes nacionaes e allemães, sendo uma das casas mais confortaveis, porque seu dono a edificára para nella residir, e com effeito ainda ahi residio por algum tempo, mas como se resolvesse a mudar-se e não lhe convenha tela alugada, tenciona vende-la. Tem boa cocheira e estribaria, um bonito jardim com canteiros de pedra e cal, varões de ferro para plantas trepadeiras, entrada de frente e posterior, isto he, pela rua do Hospicio e pela do Destino, as frentes das calçadas de pedra de Lisboa, as entradas de marmore, e os tectos de estuque, escadas de volta, entre o jardim e a casa ha um calçado de pedra de Fernando, o jardim he separado do pateo por uma elegante grade de ferro, tem uma grande cacimba com bomba de repucho com encanamento e um deposito na parte superior da cozinha, aonde se conserva agua para consumo da casa, a qual he levada pelo mesmo encanamento a diversos lugares do edificio, tem um quarto com banheiro de marmore e azulejo, com valvulas para despejo das aguas em um cano de 250 palmos de comprido que conduz não só essas como todas as mais do serviço e da chuva á maré, os banhos podem ser quentes ou frios, para o que ha no banheiro duas torneiras de que uma communica com um deposito d'agua quente assente sobre a chapa do fogão da cozinha. Tem outras muitas commodidades que podem ser examinadas pelos pretendentes, dirigindo-se para esse fim ao Sr. José Rodrigues Peixoto, na casa terrea junto, que lhes facultará a entrada. Póde convir a todos e especialmente a um senhor de engenho que nesta cidade queira fazer a sua residencia: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 26, ao seu proprietario, que he Vicente Ferreira da Costa.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Descoberta unica. (Privilegio de 15 annos

Escravos [illegible]

--- Fugio no dia 28 corrente, o escravo de nome Miguel, levou camisa branca, calça de brim de listras, e com os signaes seguintes: estatura regular, côr fula, pés apalhetados, barba ponteira; consta que anda vagando as rua desta cidade, por isso pede-se as autoridades policiaes, que o peguem, e levem-o a rua Direita n. 26, que se gratificará bem.

--- Fugiram na noite de 23 para 24 do corrente, do engenho Espirito Santo, sito na freguezia de S. Rita da Parahiba do Norte, os escravos seguintes, pertencentes ao abaixo assignado: Gorgonio, de idade de 25 a 30 annos, filho do Siridó, mulato aça, alto corpo cheio, cabellos carapinhos, rosto redondo, nariz um pouco chato, olhos pretos, bocca regular, dentes abertos, braços e pernas grossas, pouca barba e ruiva, os cabellos da cabeça não são muito pretos, rosto, mãos e pés muito sardentos, toma tabaco e fuma, pés grossos e largos e não muito compridos, tem uma verruga na junta da mão direita, pelo lado de fora e está bastante crescida, anda limpo, e gosta de divertimentos, levou chapeo de baeta e sapatos brancos, he dado ao jogo. Manoel, mulato, idade de 18 annos, estatura regular, rosto comprido, olhos agatados, e passa um pelo outro, cabellos louros e crespos, nariz afilado, bocca grande, beiços grossos, dentes grandes e abertos de pouco, pescoço grosso e comprido, cheio de cabellos, braços e pernas grossas bastante arqueadas, de andar banzeiro, pés muito grandes e grossos, e tem alguns bichinhos, he molle, e bestunto. Gorgonio foi vendido por Manoel da Fonseca Mello á Vicente Tavares de Mello, e este vendeu ao abaixo assignado o dito escravo; Manoel foi escravo do capitão Manoel Joaquim de Araujo, morador em Boa-Vista, e foi vendido ao abaixo assignado por elle mesmo Engenho do Espirito Santo, 24 de setembro de 1857. — Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

—Do engenho do Meio, freguezia da Varzea, fugio no dia 20 de setembro do corrente anno o escravo Pantaleão, official de ferreiro, baixo e secco, cor preta bem fula, falla baixa, costuma embriagar-se pouco, foi escravo da viuva do finado Joaquim Candido, do engenho Ilha das Mercês, já andou trabalhando alugado nesta cidade, e he muito conhecido em toda estrada do Recife até o engenho Santa Cruz ou Cabeça de Porco, sito na freguezia de Una, por andar quasi todos os mezes de viagem de um a outro desses engenhos, e he casado com uma escrava chamada Urçula que se acha no engenho Santa Cruz: roga-se a prisão do dito escravo, e promette-se gratificar bem a quem o prender e recolher á cadeia desta cidade, ou leva-lo a um dos engenhos ácima referidos.

--- Fugio no dia 27 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, um moleque crioulo, por nome Antonio, que representa ter 20 a 25 annos de idade, baixo reforçado do corpo, cara larga, beiços grossos, com o sobreolho esquerdo um pouco carnudo, que parece inchado, nas costas e nadegas tem marcas provenientes de chicote, falla amatutada, por isso, que em lugar de sim senhor diz senhor não, levou chapeo de castor branco bastante usado, camisa de riscado de algodão, calça de brim de cor ja usada, foi escravo nesta praça de Luiz José Marques e de Manoel Serapião de Almeida Fortes, morador no engenho Varge de Souza no Passo de Camaragibe, d'onde veio para ser vendido, e he de presumir que ande por aqui mesmo no Recife: roga-se a quem o apprehender, leve-o ao pateo do Carmo n. 1. ou a rua de Apollo n. 6 ou 7, que será generosamente recompensado.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

MUTILADO ILEGÍVEL